



## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	5
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	9
SECRETARIA DE SAÚDE.....	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	12
SECRETARIA DE OBRAS.....	12
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	13
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.....	14
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	14
PROCURADORIA GERAL.....	15
AVULSOS	
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	15
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	19

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETO Nº 14.639 DE 22 DE MARÇO DE 1993

Dispõe sobre a extinção e criação de órgãos na Fundação Zoobotânica, Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e no Instituto de Ecologia e Meio Ambiente e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 20 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 13 e 14 da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993,

#### DECRETA:

Art. 1º — São extintos na Fundação Zoobotânica do Distrito Federal os seguintes órgãos:

#### I — DEPARTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS:

Divisão de Conservação da Natureza;  
Seção de Preservação dos Recursos Naturais;  
Seção de Defesa dos Recursos Naturais;  
Divisão de Produção Florestal;  
Divisão de Pesquisa e Experimentação e Comercialização de Produto Florestal;  
Seção de Implantação e Manutenção de Reflorestamento;  
Seção de Comercialização de Produtos Florestais;  
Seção de Expediente.

#### II — JARDIM ZOOLOGICO:

Serviço de Zoologia;  
Serviço de Veterinária;  
Serviço de Apreensão de Animais;  
Seção de Expediente.

#### III — JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA:

Serviço de Fitologia;  
Serviço de Botânica Aplicada;

Serviço de Ecologia;  
Serviço de Documentação e Divulgação Técnico e Científico;  
Serviço de Tecnologia Apícola;  
Seção de Apoio Administrativo;  
Seção de Expediente.

Art. 2º — São extintos no Instituto de Ecologia e Meio Ambiente os seguintes órgãos:

Gerência de Qualidade Ambiental;  
Núcleo de Unidades de Conservação;  
Núcleo de Desenvolvimento e Manejo de Ecossistemas;  
Núcleo de Aproveitamento de Recursos Florestais;  
Núcleo de Monitoramento e Controle da Poluição.

Art. 3º — São criados na estrutura da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e no Instituto de Ecologia e Meio Ambiente as seguintes unidades administrativas:

#### I — SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:

Departamento de Política Educativa para o Meio Ambiente;  
Núcleo de Programação de Educação Ambiental;  
Núcleo de Articulação e Fomento.

#### II — INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE:

##### a) JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA:

Serviço de Zoologia;  
Serviço de Veterinária;  
Serviço de Apreensão de Animais;  
Seção de Expediente.

##### b) JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA:

Serviço de Fitologia;  
Serviço de Botânica Aplicada;  
Serviço de Documentação e Divulgação Técnico-Científica;  
Serviço de Ecologia;  
Serviço de Tecnologia Aplicada;  
Seção de Expediente.

##### c) GERÊNCIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO:

Núcleo de Desenvolvimento e Manejo de Ecossistemas;  
Núcleo de Proteção e Vigilância;  
Núcleo de Recuperação de Áreas Degradadas

##### d) GERÊNCIA DE QUALIDADE AMBIENTAL:

Núcleo de Desenvolvimento de Projetos;  
Núcleo de Análise e Estudos;  
Núcleo de Normatização e Controle de Qualidade Ambiental.

##### e) NÚCLEO DE CONTROLE DE LICENÇAS AMBIENTAIS DA GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

Art. 4º — São extintos, nos Quadros de Pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e

do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, e criados, no Quadros de Pessoal do Distrito Federal, e do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, os cargos constantes dos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 5º — Os servidores atualmente lotados nos órgãos mencionados no artigo 1º deste Decreto, são colocados à disposição da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, com ônus para a origem.

Parágrafo Único — A Secretaria de Administração, no prazo de 60 dias, baixará os atos necessários à redistribuição dos servidores de que trata este artigo para os Quadros de Pessoal do Distrito Federal e do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, nos termos do art. 37, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 6º — A Fundação Zoobotânica do Distrito Federal fará doação à Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do material permanente utilizado pelos órgãos de que trata o artigo 1º deste Decreto.

§ 1º — A doação será precedida do inventário dos bens, a ser efetuado por Comissão composta de 05 (cinco) servidores, representantes da Secretaria de Administração, Secretaria da Fazenda e Planejamento, Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, Instituto de Ecologia e Meio Ambiente e Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

§ 2º — A Comissão de que trata este artigo será criada pela Secretaria de Administração e terá o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 7º — Fica a Secretaria de Fazenda e Planejamento, nos termos do artigo 14 de inciso II da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, responsável pelo remanejamento da dotação orçamentária da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para a Secretaria do Meio Ambiente, relativamente aos órgãos transferidos por este Decreto.

Art. 8º — A Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e o Instituto de Ecologia e Meio Ambiente apresentarão à Secretaria de Administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, minuta de Regimento reorganizando as respectivas estruturas administrativas.

Art. 9º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de março de 1993

105º da República e 33º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**A N E X O I**  
(Art. 4º do Decreto nº 14.639, de 22 de março de 1993)

**CARGOS EXTINTOS NOS QUADROS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA E DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE**  
**I - QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA**

QUANT.	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	Diretor do Departamento de Recursos Naturais	DF-13
01	Assistente	DF-11
01	Chefe da Divisão de Conservação da Natureza	DF-11
01	Chefe Seção de Preservação dos Recursos Naturais	DF-07
01	Chefe Seção de Defesa dos Recursos Naturais	DF-07
01	Chefe Divisão de Pesquisa e Experimentação e Comercialização do Produto Florestal	DF-11
01	Chefe Divisão de Produção Florestal	DF-11
01	Chefe Seção de Implantação e Manutenção de Reflorestamento	DF-07
01	Chefe Seção de Comercialização de Produtos Florestais	DF-07
01	Administrador do Horto Florestal de Sobradinho	DF-05
01	Administrador do Horto Florestal de Taguatinga	DF-05
01	Administrador da Reserva Biológica de Águas Emendadas	DF-05
01	Administrador da Estação Florestal Cabeça do Veado	DF-05
03	Administrador de Viveiros	DF-04
10	Encarregado de Áreas Florestais	DF-04
01	Chefe Seção de Expediente	DF-05
01	Chefe do Jardim Botânico de Brasília	DF-13
01	Assistente	DF-11
01	Chefe Serviço de Fitologia	DF-11
01	Chefe Serviço de Botânica Aplicada	DF-11
01	Chefe Serviço de Ecologia	DF-11
01	Chefe Serviço de Documentação e Divulgação Técnico e Científico	DF-11
01	Chefe Serviço de Tecnologia Apícola	DF-11
01	Chefe Seção de Apoio Administrativo	DF-07
01	Chefe Seção de Expediente	DF-05
01	Encarregado da Difusão de Tecnologia Apícola	DF-04
01	Encarregado de Apoio a Pesquisa Apícola	DF-04
03	Encarregado de Campo	DF-04
01	Chefe do Jardim Zoológico	DF-13
01	Assistente	DF-11
01	Administrador do Parque Zoológico	DF-06
01	Chefe Serviço de Apreensão de Animais	DF-11
01	Chefe Serviço de Zoologia	DF-11
01	Chefe Serviço de Veterinária	DF-11
01	Encarregado de Limpeza e Conservação	DF-04
01	Encarregado de Preparação e Distribuição de Alimentos para Animais	DF-04
01	Encarregado de Vigilância	DF-04
01	Encarregado de Arrecadação e Coordenação de Eventos	DF-04
01	Chefe da Seção de Expediente	DF-05
01	Gerente de Qualidade Ambiental	DF-12
01	Chefe do Núcleo de Unidades de Conservação	DF-11
01	Chefe do Núcleo de Desenvolvimento e Manejo de Ecossistema	DF-11
01	Chefe do Núcleo de Aproveitamento de Recursos Florestais	DF-11
01	Chefe do Núcleo de Monitoramento e Controle da Poluição	DF-11

**A N E X O I I**  
(Art. 4º do Decreto nº 14.639, de 22 de março de 1993)  
**CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS NOS QUADROS DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL E DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

QUANT.	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
<b>I - QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, PARTE RELATIVA À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>		
01	Diretor do Deptº de Política Educativa para o Meio Ambiente	DF-13
01	Chefe do Núcleo de Programação de Educação Ambiental	DF-11
01	Chefe do Núcleo de Articulação e Fomento	DF-11
01	Secretário Administrativo	DF-02
<b>II - QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE</b>		
03	Assessor	DF-11
02	Assistente	DF-09
01	Diretor do Jardim Botânico de Brasília	DF-13
01	Assistente	DF-09
01	Chefe Serviço de Fitologia	DF-11
01	Chefe Serviço de Botânica Aplicada	DF-11
01	Chefe Serviço de Documentação e Divulgação Técnico-Científica	DF-11
01	Chefe Serviço de Ecologia	DF-11
01	Chefe Serviço de Tecnologia Apícola	DF-11
01	Chefe Seção de Expediente	DF-05
01	Encarregado de Difusão de Tecnologia Apícola	DF-05
01	Encarregado de Apoio à Pesquisa Apícola	DF-05
03	Encarregado de Campo	DF-05
01	Diretor do Jardim Zoológico de Brasília	DF-13
01	Assistente	DF-09
01	Chefe Serviço de Zoologia	DF-11
01	Chefe Serviço de Veterinária	DF-11
01	Chefe Serviço de Apreensão de Animais	DF-11
01	Administrador do Parque Zoológico	DF-06
01	Chefe Seção de Expediente	DF-05
01	Encarregado de Limpeza e Conservação	DF-04
01	Encarregado de Preparação e Distribuição de Alimentos aos Animais	DF-04
01	Encarregado de Vigilância	DF-04
01	Encarregado de Arrecadação e Coordenação de Eventos	DF-04
01	Gerente de Unidades de Conservação	DF-12
01	Chefe Núcleo Desenvolvimento e Manejo de Ecossistemas	DF-11
01	Chefe Núcleo Proteção e Vigilância	DF-11
01	Chefe Núcleo Recuperação de Áreas Degradadas	DF-11
10	Administrador de Unidades de Conservação	DF-05
01	Gerente de Qualidade Ambiental	DF-12
01	Chefe Núcleo de Desenvolvimento de Projetos	DF-11
01	Chefe Núcleo de Análise e Estudos	DF-11
01	Chefe Núcleo de Normatização e Controle da Qualidade Ambiental	DF-11
01	Assessor	DF-09
03	Assistente	DF-09
03	Secretário Administrativo	DF-02
01	Chefe Núcleo de Controle de Licenças Ambientais da Gerência de Licenciamento e Fiscalização	DF-11

**DECRETO Nº 14.640 DE 22 DE MARÇO DE 1993**

Altera o Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do artigo 20 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e os artigos 39 e 56 da Lei nº 07, de 29 de dezembro de 1988,

**DECRETA:**

Art. 1º - O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977, fica alterado como segue:

I - "Art. 82. ....

XII - no dia imediatamente posterior ao da ocorrência do fato gerador, quando o contribuinte for submetido ao Sistema Especial de Controle, Fiscalização e Arrecadação".

II - "Art. 437 - O contribuinte ou o responsável pelo recolhimento do imposto poderá ser submetido ao Sistema Especial de Controle, Fiscalização e Arrecadação quando:

VIII - for constatado o uso indevido de crédito de imposto não destacado na nota fiscal, referente a mercadoria procedente de outra unidade federada;

IX - tenham sido apresentadas informações inverídicas nos documentos a que se referem os incisos I, II, IV e VIII do art. 93, e nos previstos nos arts. 265 e 266 deste Regulamento".

III - "Art. 438. O Sistema Especial de Controle, Fiscalização e Arrecadação consistirá em:

IV - sujeição ao recolhimento do imposto devido no prazo previsto no inciso XII do art. 82, deste Regulamento;

Art. 2º - Ficam acrescentados:

I - ao art. 111 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 1977, o seguinte § 2º, renumerando-se o atual Párrafo Único para § 1º:

"Art. 111. ....  
§ 1º .....

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO**  
**DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL**

Dirétor Responsável  
**CLEMENTE LUZ**  
Redação e Administração  
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones

Redação diretor: 225-7803 PABX: 225-6830 Ramal 312  
e 225-70 55 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO	DODF: Cr\$ 8.000,00	SUPLEMENTO: Cr\$ 10.000,00
ASSINATURAS	DODF: Cr\$ 300.000,00	SUPLEMENTO: Cr\$ 180.000,00
PORTE ECT	DODF: Cr\$ 300.000,00	SUPLEMENTO: Cr\$ 350.000,00

§ 2º — o contribuinte submetido ao Sistema Especial de Controle, Fiscalização e Arrecadação de que trata o art. 437, preencherá e apresentará, diariamente, a Guia de Informação e Apuração do ICMS, conforme modelo constante do Anexo I da Portaria nº 29/83-SFF, de 03 de novembro de 1983, alterada pela Portaria nº 41/90-SEF, de 28 de dezembro de 1990”.

II — ao art. 437, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 1977, o seguinte § 1º, renumerando-se os existentes para §§ 2º e 3º:

“Art. 437 — .....

§ 1º — O contribuinte será submetido o excluído do sistema de que trata este artigo por ato do Diretor do Departamento da Receita, que poderá subdelegar competência ao Diretor da Divisão da Receita.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de março de 1993

105º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

#### DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ALMERINDO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Topografia da Administração Regional do Cruzeiro, Símbolo DFG-10, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo, a partir de 19 de março de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

#### SECRETARIA DE GOVERNO

#### PORTARIA DE 22 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item “a”, inciso 7º, artigo 2º da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 18 de março de 1993, publicada no DODF nº 057, de 19 de março de 1993, que nomeou ALMERINDO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Topografia da Administração Regional do Cruzeiro, Símbolo DFG-10, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

BENJAMIN SEGISMUNDO DE J. RORIZ

#### SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

#### BRASÍLIA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 063, DE 16 DE MARÇO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR EDUARDO JUNQUEIRA, matrícula nº 65.053-6/CONVÊNIO/NOVACAP, Engenheiro, como Presidente, ERLAN RAMOS BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 65.008-0/CONVÊNIO/NOVACAP, Arquiteto, ALEXANDRE SOUZA WANDERLEY, matrícula 67.439-7/CONVÊNIO/NOVACAP, Desenhista e IVANETE DA SILVA BUARQUE, matrícula nº 69.197-6/CONVÊNIO/NOVACAP, Técnico de Edificações, lotados na Divisão de Obras Públicas, desta Administração, para comporem a Comissão encarregada de indicar a Localização ideal para os Mobiliários Urbanos referidos no Processo nº 141.003.085-92.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 064, DE 16 DE MARÇO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MANOEL ASSUNÇÃO DE BRITO, matrícula nº 34.084-7, Diretor da Divisão de Serviços Públicos, símbolo DFA-11, desta Administração, como Executor, do contrato celebrado entre a Administração Regional de Brasília e a União dos Escoteiros do Brasil, objetivando a ocupação da Área nº 01 do Ponto de Atração Norte 06, localizado na SHIN, Trecho 06, entre as Quadras QL 04, QL 06 e Lago Paranoá, conforme consta no Processo nº 030.005.902/86.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 065, DE 16 DE MARÇO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento pela prestação de Serviços Extraordinários, de 44 (Quarenta e quatro) Horas Extras, nos termos do Decreto nº 11.452, de 16 de fevereiro de 1989, aos servidores abaixo relacionados desta Administração, referente aos meses de abril e maio de 1993.

MATRÍCULA: 32.768-9

NOME: JAQUELINE SOUZA SOARES

MATRÍCULA: 34.444-3

NOME: LAECIO GOMES DA SILVA

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 066, DE 18 DE MARÇO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1º, item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979 e alterado pelo Decreto nº 6.608, de 08 de fevereiro de 1982, GERSON LUIZ DE CARVALHO, matrícula nº 32.776-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EDVALDO GOMES DA ROCHA, matrícula nº 37.099-1, Encarregado de Turma do Terminal Rodoviário, Símbolo DFG-01, desta Administração, no período de 05.04 a 04.05.93, por motivo de férias regulamentares do Titular.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 067 DE 18 DE MARÇO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ORION ELVIDIO LEITE FILHO, matrícula nº 35.098-2, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Encarregado de Turma de Fiscalização de Obras, Símbolo DF-01, da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas, desta Administração, a partir desta data.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 068, DE 19 DE MARÇO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores MARIA JOSÉ INÁCIO DA SILVA MELÃO, matrícula nº 65.860-X/NOVACAP, Administradora, como Presidente, CARMEM XAVIER DE ALMEIDA, matrícula nº 37.156-4/ Assistente DF A 05, OLAVO TADEU FERMOSELI CAMARA, matrícula 24.199-7, Inspetor de Obras Classe 2 Padrão V do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, OSWALDO TEIXEIRA GÓES JÚNIOR, matrícula nº 8839-0, Inspetor de Obras Classe Especial Padrão 3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, como Membros e RUTH GONÇALVES BRAZ DE SOUZA, matrícula nº 68.370-1/NOVACAP/CAESB Assistente Administrativo, como Secretária, para comporem a comissão que realizará Estudos Preliminares para a Reestruturação da Diretoria de Fiscalização de Obras e Posturas-DFOP, da Administração Regional de Brasília, a partir da presente data.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

PROCESSO Nº: 141.000.172/92

INTERESSADO: ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base no artigo 81 do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, e tendo em vista o constante do Processo nº 141.000.172/92, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de Cr\$ 3.798.828,00 (três milhões, setecentos e noventa e oito mil e oitocentos e vinte e oito cruzeiros) em favor da firma ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A à conta da dotação própria, Elemento 3490.92 — Despesas de Exercícios Anteriores.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

## CRUZEIRO

## ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MARÇO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Ordem de Serviço de 01.08.90 — SAAR.

## RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ EDUARDO FÉLIX, matrícula n° 62.077-4, da Tabela de Pessoal do Convênio 003/91 — SAAR/NOVACAP, para substituir o Chefe da Seção de Documentação e Arquivo Técnico da Administração Regional do Cruzeiro, Código DF-02, no período de 05.04.93 a 04.05.93.

Retificar a Ordem de Serviço de 26 de fevereiro de 1993, publicado no DODF n° 51 de 11.03.93, que designa a servidora ROSANA DOS ANJOS OLIVEIRA MOREIRA para substituir o Diretor da Divisão de Serviços Públicos no período de 07.03.93 a 27.03.93, para acrescentar o direito de recebimento de Indenização de transporte.

ODILON AIRES CAVALCANTE

## PARANOÁ

## ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso IV, do Regimento desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto n° 12.539, de 30.07.90 e de acordo com o Decreto n° 12.798, de 20.11.90,

## RESOLVE:

1° — DESIGNAR os servidores MARCO AURÉLIO GONÇALVES, Chefe do Serviço de Topografia e Desenho Técnico, matrícula n° 35.031-1; SANDRA HELENA SEMPÉ, Administradora, matrícula n° 65.201-6/NOVACAP; ELIAS RODRIGUES DA SILVA, Secretário da Junta de Serviço Militar, matrícula n° 31.262-2 e ELIANA APARECIDA DA SILVA, Chefe da Seção do Terminal Rodoviário, matrícula n° 33.312-3, para, sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, comporem a Comissão de Tomada de Contas do Agente de Material e Patrimônio desta Administração regional, referente ao exercício de 1992, respeitada a legislação pertinente.

2° — Os trabalhos serão concluídos até 31 de março do corrente ano, conforme recomendação da Secretaria de Fazenda e Planejamento, do Governo do Distrito Federal.

3° — Publique-se e encaminhe-se ao presidente da Comissão para dar início aos trabalhadores.

Paranoá-DF, 17 de março de 1993

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO

## SAMAMBAIA

PROCESSO: 142-000175/93  
INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o que determina o artigo 81 do Decreto n° 14.554 de 30 de dezembro de 1992 e o constante do presente processo, reconheço a dívida no valor de Cr\$ 474.043,82 (Quatrocentos e setenta e quatro mil, quarenta e três cru-

zeiros e oitenta e dois centavos) a favor da Companhia de Água e Esgoto de Brasília, a conta da dotação própria, elemento 3.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se.

Samambaia-DF, 17 de março de 1993  
ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO

PROCESSO: 142-000182/93  
INTERESSADO: EXPRESSO QUENTINHA COZINHA INDUSTRIAL LTDA  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o que determina o artigo 81 do Decreto n° 14.554 de 30 de dezembro de 1992 e o constante do presente processo, reconheço a dívida no valor de Cr\$ 6.191.371,15 (seis milhões, cento e noventa e um mil, trezentos e setenta e um cruzeiros e quinze centavos) a favor da firma EXPRESSO QUENTINHA COZINHA INDUSTRIAL LTDA, a conta da dotação própria, elemento 34.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se.

Samambaia-DF, 17 de março de 1993  
ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO

## ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.540, de 30 de julho de 1990 e delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990;

## RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ PAES GONÇALVES para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Topografia e Desenho Técnico, Símbolo DFA-02, da Administração Regional de Samambaia.

AUTORIZAR o pagamento de Indenização de Transporte a JOSÉ PAES GONÇALVES, de acordo com o disposto no Decreto 13.477, de 17 de setembro de 1991, pela execução de serviços externos. Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao beneficiado a observância restrita dos requisitos estabelecidos no Decreto acima, bem como apresentação de relatórios sintéticos mensais, dos serviços realizados. Caberá a chefia imediata e Divisão de Administração Geral, as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço.

ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO

## ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MARÇO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.540, de 30 de julho de 1990 e delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990;

## RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, GENIVAL ALVES RODRIGUES, servente, da Tabela de Pessoal do Convênio-NOVACAP, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Símbolo DFG-02, matrícula 35.617-4, da Administração Regional de Samambaia.

NOMEAR JOSÉ SIMIÃO DE FREITAS, Técnico de Finanças e Controle, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula n° 17.389-4, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Símbolo DFG-02, da Administração Regional de Samambaia.

ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO

## SOBRADINHO

## ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 1993

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 22, do Regimento Interno da Administração Regional de Sobradinho, aprovado pelo Decreto n° 2.283, de 12.06.73,

## RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JANEIRO DE 1993, publicada no DODF n° 10, de 14.01.93, pág. 05, que instituiu a COMISSÃO DE LICITAÇÃO incumbida do recebimento e julgamento da documentação de habilitação e das propostas dos processos de aquisição de bens, de obras, de serviços de engenharia e outros serviços, nas modalidades de TOMADA DE PREÇOS e de CONVITE, até o dia 31.12.93.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

## ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 1993

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 22, do Regimento Interno da Administração Regional de Sobradinho aprovado pelo Decreto n° 2.283, de 12.06.73,

## RESOLVE:

DESIGNAR CLÁUDIA MATHEUS GARCIA, Advogado, Assessora, matrícula n° 67.215-7, ANTONIO MARDÔNIO RIBEIRO, Analista de Administração Pública, matrícula n° 8888-9, ANA CLAUDIA DA SILVA, Engenheira Civil, matrícula n° 35.197-0, ESTER ALVES DE CASTRO, Assessora, matrícula n° 33.632-7, RENATO DE SOUSA MARQUES, Assistente Administrativo, matrícula n° 65.359-8, WILSON FRANCISCO DE LIMA, Assistente da DRLFO, matrícula n° 25.307-3 e FERNANDO CÉSAR GUIMARÃES COSTA, Chefe da Seção de Topografia, matrícula n° 35.746-4, para, sob a presidência do primeiro e, em seu impedimento do segundo, constituírem a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, incumbida do recebimento e julgamento da documentação de habilitação e das propostas dos processos de aquisição de bens, de obras, de serviços de engenharia e outros serviços, nas modalidades de TOMADA DE PREÇOS e de CONVITE, até o dia 31.12.93.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

PROCESSO: 00134.001367/92  
INTERESSADO: FGTS  
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À Vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 15.554/92, reconheço a dívida referida no Processo, no valor estimado de Cr\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros), refe-



rente pagamento de FGTS, correndo a despesa à conta do elemento 3190.92 — Despesa de Exercícios Anteriores do Orçamento da Região Administrativa — V — Sobradinho. Publique-se e encaminhe à DAG para as providências de sua alçada.

Sobradinho, 22 de março de 1993

ANILCÉIA LUZIA MACHADO  
Administradora Regional de Sobradinho

PROCESSO: 00134.001368/92  
INTERESSADO: FGTS  
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À Vista as instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 15.554/92, reconheço a dívida referida no processo, no valor estimado de Cr\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil cruzeiros), referente pagamento de FGTS, correndo a despesa à conta do elemento 3190.92 — Despesa de Exercícios Anteriores do Orçamento da Região Administrativa — V — Sobradinho. Publique-se e encaminhe à DAG para as providências de sua alçada.

Sobradinho, 22 de março de 1993

ANILCÉIA LUZIA MACHADO  
Administradora Regional de Sobradinho

PROCESSO N°: 134.0001.364/92  
INTERESSADO: IAPAS  
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n° 15.554/92, reconheço a dívida referida no processo, no valor estimado de Cr\$ 12.700.000,00 (doze milhões e setecentos mil cruzeiros), em favor do IAPAS, correndo a despesa à conta do elemento 3190-92 — Despesa de Exercícios Anteriores do Orçamento da Região Administrativa V — Sobradinho. Publique-se e encaminhe à DAG para as providências de sua alçada.

Sobradinho, 22 de março de 1993

ANILCÉIA LUZIA MACHADO  
Administradora Regional de Sobradinho

### BRAZLÂNDIA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MARÇO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o Decreto n° 10.996, de 26 de janeiro de 1988.

#### RESOLVE:

Designar os servidores SUELY MORAES COSTA, matrícula número 30.675-4, JOSÉ MÁRIO SIMÕES DE SÁ, matrícula n° 30.466-4 e IRAN DA COSTA MELO matrícula n° 30.643-6, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituírem a Comissão Especial de Licitação, para abertura e julgamento da Licitação Convite n° 013/93 RA IV, Processo número 133.000.144/93.

RONAN BATISTA DE SOUZA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MARÇO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do item 5.2,

da Portaria n° 023/91 — SEA, de 09 de julho de 1991,

#### RESOLVE:

1 — Constituir Comissão Setorial, com o objetivo de auxiliar a Comissão de Avaliação de Desempenho desta A.R.

2 — A Comissão será constituída pelos seguintes servidores:

— IRAN DA COSTA MELO-Técnico de Administração Pública, matrícula n° 30.643-6;

— JOSÉ OLIVEIRA BRANDÃO-Técnico de Administração Pública, matrícula n° 30.492-1;

— JOSUÉ BATISTA DA COSTA — Técnico de Administração Pública, matrícula n° 30.545-6.

3 — Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONAN BATISTA DE SOUZA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MARÇO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3° do Decreto n° 11.386, de 26 de dezembro de 1988, alterado pelo Decreto n° 11.452, de 16 de fevereiro de 1989,

#### RESOLVE:

Autorizar o pagamento de gratificação pela prestação de serviços extrardinaários, aos servidores abaixo mencionados, até o limite de 44 (quarenta e quatro) horas, prestados no período de 01.01.93 a 31.01.93.

MATRÍCULA	NOME
33.888-5	BALTAZAR CRISTINO DA SILVA
34.293-9	ADEVAIR MOREIRA SOARES

RONAN BATISTA DE SOUZA

#### TAGUATINGA

#### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### DESPACHO:

Adicional da Lei n°6732/79. 1/5 da Representação Mensal do DFA-05, 5ª parcela, a partir de 17.02.93.

NOME: RAIMUNDO NONATO BEZERRA FILHO

MATRÍCULA: 22730-7

PROCESSO: 132.000421/90

CÉLIO GOMES DE AGUIAR

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA DE 22 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto na Resolução de 01 de junho de 1989, do Conselho de Política de Pessoal,

#### RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo habilitados em concurso público, para exercerem o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, Área Administração Geral (Agente de Portaria) do Quadro de Pessoal do Distrito Federal,

01 — IZABEL LAURINDA DA SILVA, classificada em 727° lugar, na vaga de SEBASTIÃO HERCULANO DA SILVA, matrícula n° 11.175-9, em decorrência de sua aposentadoria.

02 — MARIA CRISTINA DE BRITO, classificada em 728° lugar, na vaga de MARLENE GOMES DOS SANTOS, matrícula n° 26.880-1, em decorrência de sua aposentadoria.

03 — ANNA MARIA REGIS COUTO, classificada em 729° lugar, na vaga de JOSÉ ARNALDO DE BARROS, matrícula n° 11.499-5, em decorrência de sua aposentadoria.

04 — ELIANA MARQUES BARRETO, classificada em 730° lugar, na vaga de MANOEL LEONARDO FILHO, matrícula n° 15.397-4, em decorrência de sua aposentadoria.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

#### PORTARIA DE 22 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto na Resolução de 01 de junho de 1989, do Conselho de Política de Pessoal.

#### RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo habilitados em concurso público, para exercerem o cargo de Técnico Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, (Agente Administrativo), do Quadro de Pessoal do Distrito Federal,

01 — IRENE DE FATIMA DE MORAES, classificada em 107° lugar, na vaga de JOÃO CECERO MONTEIRO, matrícula n° 06.670-7, em decorrência de sua aposentadoria.

02 — CARLOS JOSINO LIMA, classificado em 134° lugar, na vaga de AMAZONAS ABRAHÃO RABELO, matrícula n° 03.727-3, em decorrência de sua aposentadoria.

03 — ANTONIO DE PÁDUA ÁVILA, classificado em 151° lugar, na vaga de MARIA DAS DORES CORCINO DE LIRA, matrícula n° 00.965-2, em decorrência de sua aposentadoria.

04 — ANTONIO DELNAIR DE LACERDA, classificado em 264° lugar, na vaga de ROSINETE VIANA DA CUNHA, matrícula n° 04.356-7, em decorrência de sua aposentadoria.

05 — FERNANDO FERREIRA TORRES FILHO, classificado em 268° lugar, na vaga de HELENA COSTA DOS SANTOS, matrícula n° 14.900-6, em decorrência de sua aposentadoria.

06 — MARIA HELENA BORGES, classificada em 272° lugar, na vaga de RAIMUNDO MANOEL PORTO, matrícula n° 14.129-1, em decorrência de sua aposentadoria.

07 — ROSIMERE DE SOUZA BARBOSA, classificada em 281° lugar, na vaga de SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula n° 12.000-6, em decorrência de sua aposentadoria.

08 — ROSELI FERREIRA VIEIRA BATISTA, classificada em 298° lugar, na vaga de CORACI LOPES DA SILVA, matrícula n° 04.790-2, em decorrência de sua aposentadoria.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

#### PORTARIA DE 22 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° item II, alí-

nea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto na Resolução de 1º de junho de 1989, do Conselho de Política de Pessoal,

**RESOLVE:**

Nomear os candidatos abaixo habilitados em concurso público, para exercerem o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade I, (Agente de Portaria), do Quadro de Pessoal do Distrito Federal,  
 01 — LILA PEREIRA DE OLIVEIRA LEMOS, classificada em 702º lugar, na vaga de EDSON GOMES, matrícula nº 14.089-0, em decorrência de sua aposentadoria.  
 02 — RAIMUNDA DIAS QUIRINO, classificada em 703º lugar, na vaga de VALTER MARTINS DA SILVA, matrícula nº 01.819-8, em decorrência de sua aposentadoria.  
 03 — AIRTON JOSÉ BARROS DE SOUSA, classificado em 708º lugar, na vaga de SEBASTIÃO HERCULANO DA SILVA, matrícula nº 11.175-9, em decorrência de sua aposentadoria.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

**PORTARIA DE 22 DE MARÇO DE 1993**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

**RESOLVE:**

Nomear JOSÉ WILSON PORTO, classificado em 21º lugar, habilitado em concurso público para o cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Fiscalização e Inspeção, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em vaga originária.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

**PORTARIA DE 22 DE MARÇO DE 1993**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990, e o que consta do OI. nº 555/92-GAB/SAT, de 23 de dezembro de 1992,

**RESOLVE:**

Nomear as candidatas abaixo habilitadas em concurso público para exercerem o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade I, do Quadro de Pessoal do Departamento de Turismo do Distrito Federal, em vaga originária.

- ORDEM: 01. NOME: MARGARETE ROSE CUNHA DE ALMEIDA. CLASSIFICAÇÃO: 812º
- ORDEM: 02. NOME: ALZIRA BARBOSA DE OLIVEIRA. CLASSIFICAÇÃO: 821º
- ORDEM: 03. NOME: VILMA MARIA DE FREITAS. CLASSIFICAÇÃO: 823º
- ORDEM: 04. NOME: MIRIAILDES SILVA ROCHA. CLASSIFICAÇÃO: 824º
- ORDEM: 05. NOME: ELIAN BEZERRA DA SILVA. CLASSIFICAÇÃO: 826º

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

**PORTARIA DE 19 DE MARÇO DE 1993**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e ainda o que consta do Processo nº 00030.002546/93,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, ANDRÉ LUIZ RODRIGUES, matrícula nº 37.697-3, do cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 24 de fevereiro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

**PORTARIA DE 22 DE MARÇO DE 1993**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990,

**RESOLVE:**

Exonerar, ex-officio o servidor, MAURÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 83.572-2, nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Especialidade II, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU, pela Portaria de 16 de outubro de 1993, publicada no DODF nº 213 de 20 de outubro de 1992, por não ter entrado em exercício em tempo hábil.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

**PORTARIA DE 18 DE MARÇO DE 1993**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto 11.386, de 26 de dezembro de 1988,

**RESOLVE:**

1. AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados a prestarem serviços extraordinários, durante o corrente mês, observando os limites estabelecidos no artigo 2º do referido Decreto.

MATRÍCULA: 23.785-X. NOME: OSVALDO C. EVANGELISTA. CARGO: TÊC. ADM. PUB. REF. Nº: 06B. Nº HORAS: 88

MATRÍCULA: 30.419-0. NOME: EDSON DOS R. TORRES. CARGO: TÊC. ADM. PUB. REF. Nº: 11B. Nº HORAS: 88

MATRÍCULA: 30.432-8. NOME: AIRTON R. DE SOUZA. CARGO: TÊC. ADM. PUB. REF. Nº: 16B. Nº HORAS: 88

MATRÍCULA: 30.472-7. NOME: VALDECI P. DAMASCENO. CARGO: TÊC. ADM. PUB. REF. Nº: 11B. Nº HORAS: 88

MATRÍCULA: 31.025-5. NOME: SORMÂNIA DOS S. PEREIRA. CARGO: TÊC. ADM. PUB. REF. Nº: 11B. Nº HORAS: 88

MATRÍCULA: 31.031-X. NOME: MARIA M. MOREIRA SOARES. CARGO: TÊC. ADM. PUB. REF. Nº: 11B. Nº HORAS: 88

MATRÍCULA: 32.175-3. NOME: REINALDO PEREIRA PINTO. CARGO: AUX. ADM. PUB. REF. Nº: 04Z. Nº HORAS: 88

MATRÍCULA: 34.562-8. NOME: DORANI DA C. SILVA. CARGO: AUX. ADM. PUB. REF. Nº: 03Z. Nº HORAS: 88

MATRÍCULA: 36.440-1. NOME: GISLAINE GREGÓRIO. CARGO: TÊC. ADM. PUB. REF. Nº: 12B. Nº HORAS: 88

2. DETERMINAR que a chefia imediata mantenha rigorosamente o controle sobre a realização dos citados serviços, encaminhando à Seção de Pessoal da DAG/SEA, ao final de cada mês o total das horas trabalhadas.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

**PORTARIA DE 19 DE MARÇO DE 1993**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.003.061/93,

**RESOLVE:**

REVER os proventos da aposentadoria de ISAURO CARNEIRO FILHO, matrícula nº 07.339-3, no Cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 28 de julho de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 145, de 01 de agosto do mesmo ano, alterada pelas Portarias de 17 de setembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 184, de 18 do mesmo mês e ano, e de 08 de janeiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 07, de 11 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, e para considerá-los com as vantagens do Cargo de Assessor do Ministro, Código TST-DAS-102.5, do Tribunal Superior do Trabalho, de acordo com o previsto no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 08 de março de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

**PORTARIA DE 22 DE MARÇO DE 1993**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.003.241/93,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 02.539-9, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,

com as vantagens da Gratificação por encargo em Gabinete, Categoria Assistente, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, de acordo com o previsto no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES  
TROIIS

**PORTARIA DE 22 DE MARÇO DE 1993**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.003.240/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 01.304-8, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Gratificação por encargo em Gabinete, Categoria Assistente, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, de acordo com o previsto no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES  
TROIIS

**PORTARIA DE 22 DE MARÇO DE 1993**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.687/92,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 27 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 219, de 28 do mesmo mês e ano, que alterou os proventos da aposentadoria de ODILIO DOS SANTOS, matrícula nº 14.530-0, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, e para inserir em sua fundamentação legal as vantagens da Gratificação de Gabinete, de assistente, de acordo com o previsto no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando ratificados os demais termos.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES  
TROIIS

**PORTARIA DE 22 DE MARÇO DE 1993**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990.

RESOLVE:

Excluir o nome de JOSE HUMBERTO DA SILVA, matrícula nº 82.572-2, da relação anexa à Portaria SEA de 09 de janeiro de 1993, publicada no DODF nº 30 de 10 de fevereiro de 1993, relativa à Ascensão Funcional de servidores do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES  
TROIIS

INTERESSADO: CAIO MÁRCIO PEREIRA LYRIO

ASSUNTO: Licença para Trato de Interesses Particulares

DECISÃO

Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67 e artigo 67 e artigo 91, inciso XIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.978/75, concedo Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 17 de março de 1993, de acordo com o artigo 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Brasília, 22 de março de 1993

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES  
TROIIS

Secretária de Administração

**DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

INTERESSADO: EDUARDO RUSZCZYK  
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

DESPACHO: Face a solicitação do Senhor Diretor do Departamento de Administração de Pessoal/SEA, fica cancelado, a partir de 31.12.92, o Adicional de Insalubridade do servidor abaixo relacionado:

EDUARDO RUSZCZYK, matrícula nº 26.392-3

À Seção de Pessoal/SEA, para conhecer.

Brasília, 19 de março de 1993

EDVALDO MENDES CHAGAS  
Departamento de Administração de  
Pessoal/SEA  
Diretor-Respondendo

**CONSELHO DE POLÍTICA DE  
PESSOAL**

PROCESSO Nº: 112.002.519/93

INTERESSADO: NOVACAP

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA  
RELATORA: TERESA AMARO CAMPELO  
BESERRA

O plenário do Conselho de Política de Pessoal — CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora

RESOLVE:

1 — Aprovar, em caráter excepcional, a proposta de reestruturação e alteração do Regimento Interno da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, na forma do voto da Relatora;

2 — Encaminhar o presente processo à entidade para providências de reformulação do Estatuto Social;

3 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 18 de março de 1993

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES  
TROIIS-PRESIDENTE, TERESA AMARO  
CAMPELO BESERRA-CONSELHEIRA, RENATO  
RIELLA-CONSELHEIRO, BRUNO  
ALBANO VIZOTTO-CONSELHEIRO, MA-

RIA DE LOURDES OLIVEIRA-  
CONSELHEIRA, PAULO CESAR DE CAR-  
VALHALVIM-  
CONSELHEIRO/SUPLENTE, ILAIR ANTÔNIO-  
CONSELHEIRO/SUPLENTE, MARIA LOPES  
DE MORAIS-CONSELHEIRA/SUPLENTE.

HOMOLOGO EM 19/03/93

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

**COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE  
MATERIAL**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE  
MARÇO DE 1993**

A COORDENADORA DO SISTEMA DE MATERIAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto nos artigos 1º e 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 33.971-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VERÔNICA DE FRANÇA BAHIA, Chefe da Seção de Preparo de Liquidação da Divisão de Compras desta Coordenação da Divisão de Compras desta Coordenação, Código DF-2, no período de 01.03 a 20.03.93, por motivo de férias.

GILZA MARQUES GUIMARÃES

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
DE RECURSOS HUMANOS — IDR**

**DESPACHOS**

Adicionais da Lei nº 6.732, de 05.12.79, DEFERIDOS, conforme a discriminação nos respectivos processos:

PROCESSO: 00031.000028/90

INTERESSADA: JACIRA SILVA DOS ANJOS FERREIRA

MATRÍCULA: 050-7

Concedido mais 1/5 do GF-02, Assessor Técnico I, 5ª parcela, a contar de 24 de fevereiro de 1993, totalizando assim 3/5 do DF-05, Assistente e 2/5 do GF-02, Assessor Técnico I.

DATA: 15 de março de 1993.

PROCESSO: 00031.000103/90

INTERESSADO: ABELARDO JOSÉ DE MELO

MATRÍCULA: 080-9

Concedido mais 1/5 da Representação Mensal do DF-04, Assistente, 4ª parcela a contar de 04 de março de 1993, totalizando assim 4/5 da Representação Mensal do DF-04, Assistente.

DATA: 15 de março de 1993.

PROCESSO: 00031.000005/91

INTERESSADA: AURORA BARROS LUNA  
MATRÍCULA: 141-4

Concedido mais 1/5 da Representação Mensal do DFA-11, Assessora da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, 4ª parcela, a contar de 26 de fevereiro de 1993, totalizando assim 3/5 do DF-04, Assistente e 1/5 do DFA-11, Assessora.

DATA: 15 de março de 1993.

PROCESSO: 00031.000001/92

INTERESSADA: MARIA CELESTE FERNANDES MACHADO

MATRÍCULA: 330-1

Concedido mais 1/5 da Representação Mensal do DF-05, Assistente do NRC/DMTU, 2ª parcela, a contar de 12 de fevereiro de 1993, totalizando assim 2/5 da Representação Mensal do DF-05, Assistente.

DATA: 15 de março de 1993.

Brasília-DF, 15 de março de 1993

BRUNO ALBANO VIZZOTTO

# SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 055 DE 22 DE março DE 1993  
 O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 190.000.074/93,

**RESOLVE:**

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF nº 683 de 30 de dezembro de 1992.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		Cr\$ 1.000,00	
		FISCAL			
ANEXO A PORTARIA Nº. 055/93 de 22 de março de 1993.		ACRESCIMOS		RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DETA LHADO	VALOR	TOTAL	
				DETA LHADO	TOTAL
15.000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					69.000
15.101 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					69.000
030070021.2178 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					69.000
030070021.2178.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE CIENCIA E TECNOLOGIA	131.90.9210001 145.90.9210001		8.000 61.000		69.000
00028/1		TOTAL			69.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		Cr\$ 1.000,00	
		FISCAL			
ANEXO A PORTARIA Nº. 055/93 de 22 de março de 1993.		REDUÇAO		RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DETA LHADO	VALOR	TOTAL	
				DETA LHADO	TOTAL
15.000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					69.000
15.101 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					69.000
030070021.2178 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					69.000
030070021.2178.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE CIENCIA E TECNOLOGIA	131.90.1110001 145.90.5110001		8.000 61.000		69.000
00028/2		TOTAL			69.000

PORTARIA SEFP Nº 056, DE 22 DE março DE 1993.  
 O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 094.000232/93,

**RESOLVE:**

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, aprovado pela Portaria nº 683, de 30 de dezembro de 1992.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		Cr\$ 1.000,00	
		FISCAL			
ANEXO A PORTARIA Nº. 056/93 de 22 de março de 1993.		ACRESCIMOS		RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DETA LHADO	VALOR	TOTAL	
				DETA LHADO	TOTAL
15.000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					8.000.000
15.105 SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA					8.000.000
100600021.2054 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS					8.000.000
100600021.2054.0001 FUNCIONAMENTO DO SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA	134.90.3610001		8.000.000		8.000.000
00029/1		TOTAL			8.000.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		Cr\$ 1.000,00	
		FISCAL			
ANEXO A PORTARIA Nº. 056/93 de 22 de março de 1993.		REDUÇAO		RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DETA LHADO	VALOR	TOTAL	
				DETA LHADO	TOTAL
15.000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					8.000.000
15.105 SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA					8.000.000
100600021.2054 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS					8.000.000
100600021.2054.0001 FUNCIONAMENTO DO SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA	134.90.3910001		8.000.000		8.000.000
00029/2		TOTAL			8.000.000

PORTARIA DE 22 DE março DE 1993  
 O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 2º e alínea "a" do art. 3º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

**RESOLVE:**

Designar GILDÁLIA RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 34.113-4, para substituir ROSAINE DA SILVA DIAS, matrícula nº 31.286-X, Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFG-02, da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa, no período de 22 de março a 10 de abril de 1993, por motivo de férias regulamentares.

EVERARDO MACIEL

**JUR. A DE RECURSOS FISCAIS**

**Recurso Voluntário nº 049/93**

Recorrente : CONFECÇÕES SÃO PAULO LTDA.

Advogado : José Eduardo Pereira Júnior

Recorrido : Departamento da Receita Confecções São Paulo Ltda., irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.009746/91, pertinente ao auto de infração nº 25887, de 1991, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 35), recurso a esta oregria Junta em 10 de fevereiro de 1993, (recibo de protocolo de fls. 33). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 22 de janeiro de 1993, (recibo de fls. 32) verificando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 15 de março de 1.993.

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO  
 Presidente.

**Recurso Voluntário nº 213/92**

Recorrente : ALEXANDRE CHAVES DE SOUZA

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturs - RA/I

Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira

Relator : Conselheiro Divino Pedro da Silva

Data do Julgamento : 04 de fevereiro de 1.993.

**ACÓRDÃO Nº 008/93**

(5443)

**EMENTA : ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO EM LOGRADOURO PÚBLICO NÃO PERMITIDO**

(ÁREA GRAMADA) - Estacionar veículo em área gramada de logradouro público constitui infração tipificada no artigo 305, do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 732/68. **MULTA - GRADAÇÃO - AGRAVANTE** - Na fixação da multa deve-se considerar a existência de agravante, para determinar-se sua gradação, conforme disciplina do art. 3º, do Decreto "N" nº 732, de 29 de abril de 1968.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília - DF, em 16 de março de 1.993.

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO  
 Presidente

DIVINO PEDRO DA SILVA  
 Redator

**Recurso Voluntário nº 220/92**

Recorrente : VAINA FERREIRA CARDOSO

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira

Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

Data do Julgamento : 09 de fevereiro de 1.993.

**ACÓRDÃO Nº 009/93**

(5444)

**EMENTA : ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO EM LOGRADOURO PÚBLICO NÃO PERMITIDO**

(ÁREA GRAMADA) - Estacionar veículo em área gramada de logradouro público constitui infração tipificada no artigo 305, do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 732/68. **MULTA - GRADAÇÃO - AGRAVANTE** - Na fixação da multa deve-se considerar a existência de agravante, para determinar-se sua gradação, conforme disciplina do art. 3º, do Decreto "N" nº 732, de 29 de abril de 1968.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília - DF, em 16 de março de 1.993.

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO  
 Presidente

DIVINO PEDRO DA SILVA  
 Redator ad hoc

## ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO D.F.

Às quinze horas do dia 11 de março de 1993, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Onésimo Nogueira Filho e presentes os Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Júlio César Alves Ribeiro, João Flávio Iemini de Rezende, José dos Santos Moura, Divino Pedro da Silva e Jaciara Valadares Gertrudes (Suplente), bem como o Sr. Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente informou que o Conselheiro Wellington Carlos Batista já se encontra em Brasília, mantendo-se ainda em repouso. Passando aos trabalhos, o Sr. Presidente passou a presidência ao Conselheiro Vice-Presidente, Airton Nazário de Oliveira, para o prosseguimento de votação do RV 203/92, Recorrente BMI — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., Advogado Waldemar Kassab, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador João Resende Filho, Relator Conselheiro Onésimo Nogueira Filho. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA). Concluiu o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sob licença o Conselheiro Wellington Carlos Batista, substituído pela Conselheira Suplente Jaciara Valadares Gertrudes, que eximiu-se de votar em virtude de não ter assistido o início do julgamento. Redator *ad hoc* para o acórdão o Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro. Neste momento, o Sr. Presidente retomou a presidência dos trabalhos e, em virtude de solicitação da parte recorrente, adiou o julgamento do RV 205/92, Recorrente CAENGE — CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA., Advogado Gilberto Alves Nery, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador João Resende Filho, Relatora Conselheira Jaciara Valadares Gertrudes. Em seguida, colocou em julgamento o RV 206/92, Recorrente CAENGE — CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA., Advogado Alberto Moreira de Vasconcellos, Recorrido Departamento da receita, Representante da Fazenda Procurador João Resende Filho, Relatora Conselheira Jaciara Valadares Gertrudes. Encerrada a votação quanto a recurso de ofício, bem como quanto à preliminar argüida, solicitou vista dos autos o Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro, após o voto de merito da Conselheira Relatora. Esgotada a pauta, foi distribuído o Recurso Voluntário n° 25/93 ao Conselheiro João Flávio Iemini de Rezende e conferido o acórdão n° 006/93, referente ao Recurso Contra Decisão do Presidente n° 001/92. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 16 de março de 1993, terça-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, Assistente da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e Srs. Conselheiros presentes à sessão de 16 de março, data em que foi aprovada. Conselheiros presentes: ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Vice-Presidente), JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE, JOSÉ DOS SANTOS MOURA, DIVINO PEDRO DA SILVA E JACIARA VALADARES GERTRUDES (Suplente). Representante da Fazenda Procurador: JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA EXECUTIVA

## INSTRUÇÃO N° 437 DE 19 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

## RESOLVE:

Dispensar MARLI DERMÍNIO, Professor MG3Q, matrícula n° 98.089-7, da função de Presidente-Substituto da Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina e Designá-la para atuar como Presidente da referida Comissão.

MARCO ANTONIO DE MORAES

## INSTRUÇÃO DE 18 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

## RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço datada de 28 de abril de 1977, do Departamento Geral de Administração, que designou MARINA NOVAES SIMÕES, Técnico em Educação, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo EC-09, de Diretor da Escola Classe 305 Sul, do Complexo Escolar "B" de Brasília, do Departamento Geral de Pedagogia, da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 01.04.77, conforme se segue:

ONDE SE LÊ: inscrição n° 99.750, LEIA-SE: 99.708-0.

MARCO ANTONIO DE MORAES

## INSTRUÇÃO DE 19 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso as atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei n° 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando os termos da Instrução n° 406, de 23 de junho de 1992, o disposto no art. 20, § 2°, da Lei n° 8.112/90 e o constante do Processo n° 082.002969/93-FEDF,

## RESOLVE:

Exonerar, ex-officio, ROSILDA MARIA SILVA COSTA, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula n° 44.463-4.

MARCO ANTONIO DE MORAES

## INSTRUÇÃO DE 19 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso as atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei n° 197, de 04.12.91, considerando os artigos 34 e 118, §§ 1° e 2°, da Lei n° 8.112/90, de acordo com o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal e o constante do Processo n° 082.007671/92-FEDF,

## RESOLVE:

Exonerar, ex-officio, IÊDA VIANA DO VALE, matrícula n° 44.387-5, Professor MG2V, a contar de 07.03.93.

MARCO ANTONIO DE MORAES

## ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MARÇO DE 1993

A CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução n° 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista os termos do art. 2°, da Lei n° 6.732/79, na forma da Lei n° 062/89, a teor do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, inciso I, letra "n", com fulcro na Lei número 159, de 16 de agosto de 1991, art. 13,

## RESOLVE:

Retificar Adicionais concedidos ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões dos adicionais serão assim considerados:

1) a partir da data em que o(s) servidor(es) tenha(m) adquirido quinto(s) como exercente de função de confiança dos Grupos DAI/DAS-CARGO DE NATUREZA ESPECIAL/FAS — Gratificação de Gabinete, bem como aquelas funções transformadas por força da Lei n° 159/91 (pertencentes às Fundações Públicas);

2) a partir de 01.05.91, para aquele(s) que já exercia(m) Empregos em Comissão e que, em decorrência da aplicação da Lei n° 159/91, obteve (ou obtiveram) o direito.

NOME: WADEL CLARIMUNDO GONÇALVES, MATRÍCULA N°: 85.210-4, PROCESSO N°: 082.009718/92.

a) a partir de 17.08.90 a 10.11.90: — 2/5 Assist. Téc. 1

— 2/5 Assist. Téc. 3  
— 1/5 DAS-101.2

b) a partir de 11.11.90 a 10.11.91: — 1/5 Assist. Téc. 1

— 2/5 Assist. Téc. 3  
— 1/5 DAS-102.2  
— 1/5 DAS-101.4

c) a partir de 11.11.91 em diante: — 2/5 Assist. Téc. 3

— 1/5 DAS-102.2  
— 1/5 DAS-101.4  
— 1/5 Grat. Assessor GDF.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

## ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MARÇO DE 1993

A CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução n° 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no Processo n° 082.010127/91-FEDF,

## RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, em grau "médio", LUIZ CLÁUDIO ALVES DOS SANTOS, matrícula n° 67.595-4, e JOSÉ WELLINGTON LIMA DA SILVA, matrícula n° 43.381-0, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria n° 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis n°s 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

PROCESSO N° 082.001974/92, INTERESSADO: REJANE FERREIRA CASTRO ALMEIDA, ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar n° 082.001974/92, instaurado em nome de REJANE FERREIRA CASTRO ALMEIDA, matrícula n° 66.137-6, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO à supracitada servidora, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei n° 8112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo.

MARCO ANTONIO DE MORAES  
Diretor Executivo

PROCESSO N° 082.016853/91, INTERESSADO: MIRNA FÁTIMA DA SILVA ARTIAGA. Considerando o contido no processo administrativo disciplinar n° 082.016853/91, instaurado em nome de Mirna Fátima da Silva Artiaga, matrícula n° 71.013-X, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO à supracitada servidora, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo, devendo, também, ser observado, com rigor, o preceituado no art. 47 do multicitado diploma legal.

MARCO ANTONIO DE MORAES  
Diretor Executivo

PROCESSO N° 082.000078/89, INTERESSADO: CLEIDE CAMARGO BARROS BATISTA, ASSUNTO: NRF/ABANDONO DE CARGO

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar n° 082.000078/89, instaurado em nome de CLEIDE DE CAMARGO BARROS BATISTA, matrícula n° 59.130-0, por meio do qual se conclui que não houve transgressões aos preceitos estatutários, fica a referenciada servidora autorizada a reassumir suas funções, alusivas ao cargo de Professor MG2, relevando que a mesma foi absolvida no processo administrativo disciplinar, para apurar falta grave.

Registrando-se que o período em que a servidora em referência manteve-se afastada de suas funções será considerada Suspensão Contratual até 16.08.90 e Licença para Trato de Interesses Particulares, de 17.08.90 até a ata de sua reassunção às funções de Professor, a qual deverá ocorrer, impreterivelmente, até 31 de março do corrente.

MARCO ANTONIO DE MORAES

PROCESSO N°: 082.001002/93, INTERESSADO: NATACÍLIO CURCINO RIBEIRO, ASSUNTO: AFASTAMENTO PARA EXERCER CARGO ELETIVO

Autorizo o afastamento do professor NATACÍLIO CURCINO RIBEIRO, matrícula n° 46.317-5, para exercer o mandato de prefeito, referente à legislatura 1993/1996, para o qual foi eleito no pleito de 03.10.92, no município de Conceição do Tocantins, Estado do Tocantins, optando pela remuneração do cargo de prefeito, de acordo com o disposto no art. 94, inciso II, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Chefe do Gabinete  
Diretoria Executiva

**CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO DE PESSOAL**

A CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução n° 433 de 19.02.93, autoriza a prorrogação de posse, nos termos determinados pelo Parágrafo 1°, artigo 13, da Lei n° 8112/90 a:

NOME: FRANCISCO ALVES DA SILVA, PERÍODO: 30 (trinta) dias, A PARTIR DE 09.03.93, CONCURSO PÚBLICO PARA: AGENTE DE EDUCAÇÃO/VIGILÂNCIA.

NOME: JULIO CEZAR BENEDITO, PERÍODO: 30 (trinta) dias, A PARTIR DE 26.03.93, CONCURSO PÚBLICO PARA: PROFESSOR NÍVEL 1 – ATIVIDADES

NOME: ROSENDA OLIVEIRA DOS REIS, PERÍODO: 30 (trinta) dias A PARTIR DE 26.03.93, CONCURSO PÚBLICO PARA: PROFESSOR NÍVEL 1 – ATIVIDADES.

NOME: ROSIMEIRE MARIA DOS SANTOS MENDONÇA, PERÍODO: 30 (trinta) dias, A PARTIR DE 31.03.93, CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR NÍVEL 2 – GEOGRAFIA.

NOME: HELENA CRISTINA MARTINS CUNHA, PERÍODO: 30 (trinta) dias, A PARTIR DE 31.03.93, CONCURSO PÚBLICO PARA: PROFESSOR NÍVEL 1 – ATIVIDADES.

NOME: CRISTINA DE CARVALHO, PERÍODO: 30 (trinta) dias, A PARTIR DE 31.03.93, CONCURSO PÚBLICO PARA: PROFESSOR NÍVEL 1 – ATIVIDADES.

NOME: EUNICE DIAS TIAGO, PERÍODO: 30 (trinta) dias, A PARTIR DE 31.03.93, CONCURSO PÚBLICO PARA: PROFESSOR NÍVEL 1 – ATIVIDADES.

NORMA SUELY DOS SANTOS ARAÚJO  
Seção de Cadastro de Pessoal  
— Chefe —

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA  
ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão para, sob a coordenação da primeira, proceder a estudos e Atualização das Propostas Pedagógica/ Curriculares da Rede Oficial de Ensino.

— SOFIA MITSUYO TAGUCHI DA CUNHA, matrícula n° 52.314-3; ALBA REGINA RIBEIRO BIGONHA, matrícula n° 63.586-3; EDNA MARIA DA SILVA ANDRADE MELO, matrícula n° 86.025-5; ELIZABETH PIANTINO GIONGO, matrícula n° 70.824-0; MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO MUNIZ, matrícula n° 99.426-X; NILCÉA LOPES LIMA DOS SANTOS, matrícula n° 54.181-5; TEREZINHA GIANDONI OLLAIK, matrícula n° 31.767-5; VERA MARIA RIBEIRO VIANNA, matrícula n° 56.574-1.

2. Definir como competência da Comissão:

- analisar as Propostas Curriculares em vigor na FEDF;
- pesquisar e estudar fundamentos filosófico-metodológicos de teorias educacionais atuais;
- apresentar Proposta Pedagógica atualizada para Rede Oficial de Ensino, contendo:
  - princípios filosóficos;

- diretrizes e fundamentos metodológicos;
  - matriz de objetivos/conteúdos nucleares;
  - sistemática de avaliação da aprendizagem.
3. Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta data, para a conclusão dos trabalhos.

MÁRIO SÉRGIO MAFRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III – “b” da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder Licença-Nojo ao funcionário ROQUE DAPPER, matrícula n° 69.177-1, Auxiliar de Assistência à Educação-Merendeiro pelo período de 02.03 a 09 de março de 1993.

MÁRIO SÉRGIO MAFRA

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA  
ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433 de 19 de fevereiro de 1993, item 7, alínea “D”,

RESOLVE:

Conceder Afastamento por motivo de falecimento da mãe, ao servidor ADELSON VIEIRA, matrícula n° 98.450-7, função MG3Q, no período de 07.03. a 14.03.93.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

DIRETORIA DE ENSINO DO SOBRADINHO  
ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MARÇO DE 1993

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-a da Lei n° 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA GALA a servidora DALVA BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula n° 40.214-1, Auxiliar de Educação/Merendeira, pelo período de 05.02.93 a 12.02.93.

IRIS MARIA VELOSO ARRUDA

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA DE 18 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea “a” do Decreto n° 7.321 de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto n° 12.181 de 31 de janeiro de 1990,

## RESOLVE:

Designar SONIA SOUZA GOMES SOARES, matrícula n° 18.344-X, Assistente da DAG/SES, Símbolo DFA-02, para substituir MARIA DOS PRAZERES DA SILVA, matrícula n° 30.290-2, Diretora da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-12, no período de 01 a 30-04-93, por motivo de férias regulamentares da titular.

CARLOS SANT'ANNA

## PORTARIA DE 18 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto n° 7.321 de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto n° 12.181 de 31 de janeiro de 1990,

## RESOLVE:

Designar MARIA DE FÁTIMA SILVA, matrícula n° 33.642-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir TANIA CRISTINA RODRIGUES MOREIRA, matrícula n° 30.678-9, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-05, da Divisão de Administração Geral, no período de 05-03-93 a 04-04-93, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde da titular.

CARLOS SANT'ANNA

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

## INSTRUÇÃO DE 02 DE MARÇO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo n° 061.013.669/92,

## RESOLVE:

APOSENTAR MARIA DE FÁTIMA BATISTA CAMPOS, matrícula n° 125.936-9, no Cargo de Assistente Intermediário e Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Primeira Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso I e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

## INSTRUÇÃO DE 11 DE MARÇO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo n° 061.031.422/92,

## RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JAIR VIEIRA GONÇALVES, matrícula n° 102.111-7,

no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Farmacêutico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

## INSTRUÇÃO DE 11 DE MARÇO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo n° 061.034.495/92,

## RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a DALVANIR MARIA DAS GRAÇAS, matrícula n° 103.142-2, no Cargo de Assistente Básico de Saúde-Aux. Oper. de Serv. Div. — Enfermagem, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

## INSTRUÇÃO DE 16 DE MARÇO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo n° 061.022.005/93,

## RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a SEBASTIÃO ARTHUR JACKSON AVILA, matrícula n° 100.275-9, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "C" e 189, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

## INSTRUÇÃO DE 16 DE MARÇO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo n° 061.022.099/93,

## RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO LUIZ FERNANDES, matrícula n° 104.890-2, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito

Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da gratificação de Raio — X, de que trata a Lei n° 1.234, de 14 de novembro de 1950, em consonância com o artigo 34, § 2º, da Lei n° 4.345, de 26 de junho de 1964, alterada pela Lei n° 6.786, de 26 de maio de 1980, combinada com o Decreto-lei n° 1.883, de 02 de setembro de 1981.

CARLOS SANT'ANNA

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Autorizada pelo Exmo Sr. Presidente da FHDF, pena disciplinar de demissão por abandono de cargo, acolhendo as conclusões da Comissão de Processo Administrativo designada pela Instrução de 18.09.92, com fulcro no art. 132, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no parecer da Doutra Procuradoria Jurídica, ao servidor abaixo relacionado.

SERVIDOR: JOSÉ LEONARDO ALVIM BUSTAMONTE DE SÁ  
MATRÍCULA: 129.206-4  
PROCESSO: 061.009537/91

GERALDO FERREIRA DA SILVA  
Departamento de Recursos Humanos  
Diretor

Autorizado pelo Exmo Sr. Governador do Distrito Federal, afastamento da servidora abaixo relacionada, nos termos do Decreto "N" n° 542, de 17 de novembro de 1966, para participar como bolsista do "Curso Internacional de Métodos Estatísticos Epidemiológicos e Operacionais Aplicados à Medicina e Saúde Pública".

PROCESSO: 061.034128/92  
SERVIDORA: MARIA JOSENILDA GONÇALVES DA SILVA BEZERRA  
MATRÍCULA: 125.420-1  
PERÍODO: 01 de fevereiro a 31 de maio de 1993

GERALDO FERREIRA DA SILVA  
Departamento de Recursos Humanos  
Diretor

Autorizado pelo Exmo Sr. Presidente da FHDF, o afastamento da servidora abaixo relacionada, nos termos do Decreto "E" n° 340, de 12.12.67, e considerando o pronunciamento favorável do Conselho Deliberativo da Instituição, (Decisão n° 20/93-FHDF), para realizar Curso de Mestrado em Saúde da Criança:

PROCESSO: 061.034140/92  
SERVIDOR: FÁTIMA MARQUES ALDEIA RODRIGUES  
MATRÍCULA: 124.603-8  
PERÍODO: 20 (vinte) meses, a partir de 09.03.93

GERALDO FERREIRA DA SILVA  
Departamento de Recursos Humanos  
Diretor

## INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

## ORDEM DE SERVIÇO N° 028 DE 18 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO LAURENTINO DE CARVALHO, Analista de Administração Pública, matrícula n° 200875-1/QP/ISDF, para substituir a Chefe do Núcleo de Controle de Vetores Biológicos, Símbolo DFG-11, no período de 08 de março a 29 de março de 1993, por motivo de licença Médica da titular.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

**DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1993**

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do art. 19, item V, do Regimento deste Hospital e razões constantes do Processo n° 0061.045037/92,

**RESOLVE:**

Aplicar pena de advertência a servidora MARIA DE LOURDES NEVES REZENDE, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V, (Enfermeiro), matrícula 102246-6, por ter infringido o art. 117, Parágrafo I, da Lei 8.112 de 11.12.90.

Brasília-DF, 03 de fevereiro de 1993

IRAN AUGUSTO GONÇALVES CARDOSO

**DIRETORIA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993**

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução n° 065/90 de 08 de novembro de 1992.

**RESOLVE**

APLICAR PENA DE SUSPENSÃO DISCIPLINAR DE 15 (quinze) DIAS ao servidor ANDRÉ LUIZ DE SOUZA, ABS-AOSD-Padioleiro, matrícula n° 128.517-3, responsável por infringir a Lei n° 8.112/90, Título IV do Regime Disciplinar, Capítulo I, dos Deveres, artigo 116, item X, que rege os Servidores Públicos Cívicos da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, com o agravante de ser reincidente e devendo o mesmo ficar ciente de que em reincidência poderá ser punido novamente com agravamento da penalidade.

Dr<sup>a</sup> LARA REGINA ROCHA FERNANDES  
Diretora-HSVP

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA**

**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL  
ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MARÇO DE 1993**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo artigo 1º, item 16, da Instrução n° 001 de 05.02.93,

**RESOLVE:**

CONCEDER Auxílio-Natalidade a servidora abaixo, nos termos do artigo 196, da Lei n° 8.112/90.

NOME: SARAH AIDAR MARIANO REGO,  
MATRÍCULA: 07869-7,  
DEPENDENTE: FERNANDA AIDAR MARIANO REGO

JOSÉ RENATO RIELLA

**SECRETARIA DE OBRAS**

**PORTARIA-SO N° 026, DE 22 DE MARÇO DE 1993**

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação de competência outorgada pela Decisão n° 47/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente-CAUMA, devidamente homologada pelo Decreto n° 10.546, de 10 de julho de 1987, e tendo em vista o contido no Processo n° 030.003.271/90,

**RESOLVE:**

Aprovar a proposta de ampliação da área de estacionamento defronte ao Hospital do Comando Naval de Brasília, localizado na 711/911 Sul, lotes A, B e C, RA-I, consubstanciada no projeto de Memorial SEPS MDE - 23/92.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1993**

A SECRETÁRIA-ADJUNTO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "f", da Portaria n° 001/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 15 de fevereiro de 1993, que fez cessar os efeitos da Ordem de Serviço e 08 de abril de 1991, publicada no DODF n° 068 de 11 de abril de 1991, pág 06, que nomeou ANA LÚCIA AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula n° 33.559-2, Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Projetos Urbanísticos, Símbolo DFG-05, da Divisão de Projetos Urbanísticos, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, a partir de 01 de fevereiro de 1993.

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA  
DEPARTAMENTO DE URBANISMO  
ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1993

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO, DA SECRETARIA DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria n° 003, de 18 de fevereiro de 1983,

**RESOLVE:**

NOMEAR ANTÔNIO LUIZ VIANA RIBEIRO, matrícula n° 36.252-2, Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Chefia da Seção de Projetos Urbanísticos, Símbolo DFG-05, da Divisão de Projetos Urbanísticos, do Departamento de Urbanismo, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, no período de

01.03. a 31.03.93, por motivo de vacância do cargo.

MARIA DA GLÓRIA RINCON FERREIRA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE FEVEREIRO DE 1993**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO, DA SECRETARIA DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria n° 003, de 18 de fevereiro de 1983,

**RESOLVE:**

NOMEAR MARIA SUELY QUEIROZ VIEIRA MARTINS, matrícula n° 37.027-4, Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Chefia da Seção de Projetos Urbanísticos, Símbolo DFG-05, da Divisão de Planejamento Urbano, do Departamento de Urbanismo, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, no período de 01.02.93 a 28.02.93, por motivo de vacância do cargo.

MARIA DA GLÓRIA RINCON FERREIRA

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF n° 29, de 09.02.93, pág. 19).

**DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MARÇO DE 1993**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, A SECRETARIA DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria n° 003, de 18 de fevereiro de 1983,

**RESOLVE:**

NOMEAR ASÉLIO FRANÇA BARBOSA, matrícula n° 26.903-4, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Chefia da Seção de Custos e Orçamento de Obras, Símbolo DFG-05, da Divisão de Programação de Obras, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MARÇO DE 1993**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, DA SECRETARIA DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria n° 003, de 18 de fevereiro de 1983,

**RESOLVE:**

NOMEAR SIMONE DA CUNHA ROCHA, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Chefia da Seção de



Controle de Aplicação de Recursos, Símbolo DFG-02, da Divisão de Controle de Obras, do Departamento de Programação de Obras do Distrito Federal.

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MARÇO DE 1993**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, DA SECRETARIA DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 003, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

EXONERAR ASÉLIO FRANÇA BARBOSA, matrícula nº 26.903-4, Técnico de Finanças e Controle, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo de Chefe da Seção de Controle de Aplicação de Recursos, Símbolo DFG-02, da Divisão de Controle de Obras, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

Adicional da Lei nº 6.732, de 05.12.79, deferido conforme discriminação no respectivo Processo.

PROCESSO nº: 00030001875/90

INTERESSADO: ARACI MARIA GUEDES  
MATRÍCULA Nº: 21.848-4

DATA DO DESPACHO: 17.03.93. Concede mais 1/5 (um quinto) da Representação mensal do DF-12, 2ª parcela, item "b" a partir de 09.03.93, substituindo o quinto correspondente à 2ª parcela do DF-12.

Brasília, 18 de março de 1993

MARIO SÉRGIO BOAVENTURA DE SÁ  
Chefe de Gabinete

**FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 22 DE 15 DE MARÇO DE 1993**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo estipulado pela Instrução de Serviço "E" nº 04, de 26 de janeiro de 1993, para conclusão das Atividades determinadas na referida instrução.

NURI ANDRAUS GASSANI  
Presidente

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 23 DE 15 DE MARÇO DE 1993**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do ar-

RESOLVE:

Designar a servidora FLORIPES FERREIRA DE SOUZA, Procuradora Especial, matrícula nº 90.042/7, para substituir o servidor ANTONIO OSTERNO RODRIGUES E SOUZA, Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, designada através da Instrução de Serviço "E" nº 20, de 04 de março de 1993.

NURI ANDRAUS GASSANI  
Presidente

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 24 DE 18 DE MARÇO DE 1993**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ MAURÍCIO SOARES DE REZENDE, Analista de Administração Pública, matrícula nº 91.762.1, AIRES ROSA DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 94.840.7 e RALF RABETHGE, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 92.070.3, para, sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, destinada a apurar as irregularidades apontadas no Processo nº 073.000957/93.

NURI ANDRAUS GASSANI  
Presidente

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 117 DE 18 DE MARÇO DE 1993**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 2º, item IV do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de Auxílio-Natalidade, aos Funcionários desta Fundação relacionados abaixo, conforme art. 196 da Lei nº 8.112/90.

ANTONIO DE JESUS mat. 91.972.1  
CHARLES DA SILVA FREIRE mat. nº 93.874.2

NURI ANDRAUS GASSANI  
Presidente

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 118 DE 18 DE MARÇO DE 1993**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade, e tendo em vista o que consta dos autos de sindicância número 073.005294/92,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução de Serviço "P" nº 400, de 28 de dezembro de 1992, que aplicou a pena de 10 (dez) dias de suspensão do servidor EUMENDES ALVES DE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 93.123.3, face o teor do Atestado Médico juntado aos autos de sindicância em referência.

NURI ANDRAUS GASSANI

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 119 DE 22 DE MARÇO DE 1993**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, item IV, do Decreto nº 12.740, de 24.10.90.

RESOLVE:

AVERBAR o Tempo de Serviço prestado pelos funcionários da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, adiante indicados, aos Órgãos e Entidades a seguir mencionados conforme relação em anexo.

PROCESSO: 073.000990/93

NOME: JOSÉ ANTONIO AROUCA MORAIS

MATRÍCULA: 92.819/4

CERT. EXP: INSS

DIAS PARA APOSENTADORIA: 1.625

PROCESSO: 073.000976/93

NOME: ANTÔNIO VIEIRA DE ABREU

MATRÍCULA: 91.260/3

CERT. EXP: INSS

DIAS PARA APOSENTADORIA: 2.980

PROCESSO: 073.000335/93

NOME: ERALDO DA SILVA PEREIRA

MATRÍCULA: 92.605/1

CERT. EXP: FEDF

DIAS PARA APOSENTADORIA: 155

DIAS PARA ANUÊNIO: 155

PROCESSO: 073.000972/93

NOME: ALTAMIRO BOLBA

MATRÍCULA: 91.876/8

CERT. EXP: INSS

DIAS PARA APOSENTADORIA: 1.877

PROCESSO: 073.000816/93

NOME: PEDRO WILSON SARAIVA DA SILVA

MATRÍCULA: 90.806/1

CERT. EXP: INSS

DIAS PARA APOSENTADORIA: 1.610

PROCESSO: 073.000826/93

NOME: NEIDE LUCIA SARAIVA DA SILVA

MATRÍCULA: 92.332/X

CERT. EXP: INSS

DIAS PARA APOSENTADORIA: 3.005

PROCESSO: 073.000936/93

NOME: JOSÉ MORAES DE ABREU

MATRÍCULA: 91.276/X

CERT. EXP: INSS

DIAS PARA APOSENTADORIA: 2.190

PROCESSO: 073.000937/93

NOME: ALBERTO LUIZ CAIRES

MATRÍCULA: 93.517/4

CERT. EXP: INSS

DIAS PARA APOSENTADORIA: 4.695

PROCESSO: 073.000948/93

NOME: JOSÉ WILMAN DA SILVA

MATRÍCULA: 92.960/3

CERT. EXP: INSS

DIAS PARA APOSENTADORIA: 5.488

PROCESSO: 073.000949/93

NOME: FRANCISCO SARAIVA DA SILVA

MATRÍCULA: 91.318/9

CERT. EXP: INSS

DIAS PARA APOSENTADORIA: 2.406

PROCESSO: 073.003454/92

NOME: SEVERINO BIONI DA FONSECA

MATRÍCULA: 91.161/5

DIAS PARA APOSENTADORIA: 1.220  
DIAS PARA ANUÊNIO: 1.220

PROCESSO: 073.004237/92  
NOME: SEVERINO BIONI DA FONSECA  
MATRÍCULA: 91.161/5  
CERT. EXP: EMATER/GOIÁS  
DIAS PARA APOSENTADORIA: 175

PROCESSO: 073.00772/93  
NOME: ORISOMARDEM CORADO LUSTOSA  
MATRÍCULA: 90.285/3  
CERT. EXP: SECRETARIA DE SAÚDE/GOIÁS  
DIAS PARA APOSENTADORIA: 204

PROCESSO: 073.000623/93  
NOME: FRANCISCO AGENOR DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 93.133/0  
CERT. EXP: INSS  
DIAS PARA APOSENTADORIA: 9.099

PROCESSO: 073.000624/93  
NOME: ILIEL CALIX BRUMESSA  
MATRÍCULA: 94.372/X  
CERT. EXP: INSS  
DIAS PARA APOSENTADORIA: 2.078

PROCESSO: 073.000518/93  
NOME: ANTONIO DE PADUA FERREIRA  
MATRÍCULA: 90.178/4  
CERT. EXP: MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
DIAS PARA APOSENTADORIA: 270

PROCESSO: 073.000718/93  
NOME: ANTONIO JORGE PEREIRA  
MATRÍCULA: 94.362/2  
CERT. EXP: FEDF  
DIAS PARA APOSENTADORIA: 2.399  
DIAS PARA ANUÊNIO: 2.399

PROCESSO: 073.00743/93  
NOME: CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 91.191/1  
CERT. EXP: MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA  
DIAS PARA APOSENTADORIA: 605  
DIAS PARA ANUÊNIO: 605

NURI ANDRAUS GASSANI  
Presidente

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0073.000908/93. INTERESSADO: INÁCIO ANANIAS DE SOUZA. Autorizo a concessão de 01 (uma) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na cidade de Cabeceiras, para transporte de Fiscal de Campo que fará vistorias, no dia 10 de março de 1993.

PROCESSO: 0073.000909/93. INTERESSADO: INÁCIO ANANIAS DE SOUZA. Autorizo a concessão de 01 (uma) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na cidade de Cabeceiras, para transporte de Fiscal de Campo que fará vistorias, no dia 12 de março de 1993.

PROCESSO: 0073.000967/93. INTERESSADO: PEDRO SAMPAIO GRANJEIRO. Autorizo a concessão de 01 (uma) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na cidade de Cabeceiras, para transporte do PC-006 para o DEMA, no dia 12 de março de 1993.

PROCESSO: 0073.000968/93. INTERESSADO: LINO BARROS DA SILVA. Autorizo a

concessão de 01 (uma) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na cidade de Cabeceiras, para transporte do TE-082 para o DEMA, no dia 12 de março de 1993.

PROCESSO: 0073.000969/93. INTERESSADO: ANTONIO LEMES DA CRUZ. Autorizo a concessão de 01 (uma) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na cidade de Alto Paraíso, para socorro mecânico no trator Valmet, no dia 12 de março de 1993.

NURI ANDRAUS GASSANI  
Presidente

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO: 073.000914/93-INTERESSADO: Código Informática Ltda. À vista das instruções contidas no presente Processo e o disposto do artigo 80 do Decreto nº 14.554/92, e de acordo com artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de Cr\$ 713.532,00 (setecentos e treze mil, quinhentos trinta dois cruzeiros), em favor de Código Informática Ltda. Publique-se e encaminhe o Processo para o Departamento Financeiro, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 3.4.90.92, Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

NURI ANDRAUS GASSANI  
Presidente

**ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 1993**

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF aprovado pelo Decreto nº 8.531 de 14 de março de 1985,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ HONORATO MENDES NETO, matrícula nº 31.731-4, Técnico de Administração Pública, Classe II, Padrão IV do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para exercer o cargo em Comissão de Secretário Administrativo da Superintendência do Arquivo Público do Distrito Federal Símbolo DFA-02, a partir de 18.03.93.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

INTERESSADO: JOÃO PIGNATARO PEREIRA  
ASSUNTO: Concessão de Diárias e Requisição de Passagens

Nos termos da Competência delegada pelo item 1, letra "f", da portaria nº 001/86-SICT, de 11 de dezembro de 1986, observado o disposto no Decreto nº 12.805/90, AUTORIZO o fornecimento de 01 (uma) passagem aérea BRASÍLIA/CUIABA/BRASÍLIA, bem como a concessão de diá-

rias para o Doutor JOAO PIGNATARO PEREIRA, Coordenador do Programa de Desenvolvimento Comercial da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo, que deverá viajar até a referida Cidade, como representante desta Secretaria no Fórum Nacional dos Secretários de Indústria, Comércio e Turismo a ser realizada naquela Capital, no período de 18 a 21 de março de 1993.

À DAG/SICT, para as providências complementares

Brasília, 19 de março de 1993  
EVANDRO KALUME PIRES  
Secretário-Adjunto/SICT

INTERESSADO: AUGUSTO ALMEIDA MORAES  
ASSUNTO: Concessão de diárias

Nos termos da competência delegada pelo item 1, letra "f", da Portaria nº 001/86, de 11 de dezembro de 1986, observado o disposto no Decreto nº 14.554/92, de 30 de dezembro de 1992, AUTORIZO o fornecimento de 0,5 (meia) diária para o servidor AUGUSTO ALMEIDA MORAES, matrícula nº 30.347-X, motorista, que deverá viajar a serviço desta Secretaria, a cidade de Cabeceira de Goiás/GO, no dia 21.03.93.

À DAG/SICT, para as providências necessárias.

Brasília, 19 de março de 1993  
EVANDRO KALUME PIRES  
Secretário-Adjunto

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU**

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 18 DE MARÇO DE 1993**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, o servidor PAULO CÉSAR DE ARAÚJO, matrícula nº 79.199-7, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do QP/SLU, para Substituir o servidor PAULO GUILHERME DOS SANTOS, matrícula nº 79.194-6, Encarregado de Tratamento de Lixo, da Usina de Tratamento de Lixo, da Gerência de Destino de Resíduos Sólidos, Código DFG-02, do QP/SLU, no período de 11.03.93 a 30.03.93, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 18 DE MARÇO DE 1993**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento apro-

vado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976,

**RESOLVE:**

DESIGNAR nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula n° 81.128-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do QP/SLU, para SUBSTITUIR o servidor ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n° 72.341-X, Encarregado de Limpeza Pública do Distrito de Limpeza de Taguatinga, da Gerência de Operações, Código DFG-01, do QP/SLU, no período de 11.04.93 a 30.04.93, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 18 DE MARÇO DE 1993**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, o servidor SIMÃO PEDRO DO NASCIMENTO ALVARENGA, matrícula n° 83.018-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do QP/SLU, para Substituir o servidor JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 80.480-0, Encarregado de Limpeza Pública, do Distrito de Limpeza de Ceilândia, da Gerência de Operações, Código DFG-01, do QP/SLU, no período de 12.04.93 a 01.05.93, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

**PROCURADORIA GERAL**

**TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR – DF  
PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO N°  
10.996/88**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**PROCESSO N° 012.000.055/92. PARTES:** DF/DETUR x INDÚSTRIAS VILLARES S/A. **OBJETO:** Aditamento Cont. para execução de serviços em elevadores da Torre e Centro de Convenções. **VALOR:** Cr\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de cruzeiros). **NOTA DE EMPENHO N° 016/93,** emitida por estimativa em 04.01.93. **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 349039. Licitação Inexigível, nos termos do art. 75, Parágrafo 2º do Decreto n° 10.996/88. **PRAZO:** Até 31.12.93. Termo Padrão n° 11/89.

Brasília, 22 de março de 1993

**ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E  
BALANÇOS**

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE  
BRASÍLIA-CAESB**

**EXTRATO DO 1º ADITIVO À RENOVAÇÃO  
DO CONTRATO 2567. N° DO PROCESSO:** 092.006186/91. **CONTRATANTE:** Companhia de Água e Esgotos de Brasília. **MODALIDADE**

**E N° DA LICITAÇÃO:** Tendo em vista autorização do Diretor Administrativo da Caesb. **OBJETO:** Altera as cláusulas Primeira (Objeto) e Terceira (Preço/Valor) do mencionado contrato. **OBJETO:** Prestação de serviços de vigilância e segurança nas diversas unidades administrativas e operacionais da CAESB, postos n°s 01, 02, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 18, 19, 44, 45, 46, 73, 74, 16, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 49, 57, 59, 62, 70, 76, 79, 80, 85, 88, 38, 39, 41, 58, 87, 12, 35, 36, 37, 51, 52, 50 e 61, descritos no Anexo 1 do Edital CP-009/91-CAESB. **VALOR:** Cr\$ 1.650.266,402,36 (um bilhão seiscentos e cinquenta milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e dois cruzeiros e trinta e seis centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 16.03.93. **CONTRATADA:** BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.

**EXTRATO DO 1º ADITIVO À RENOVAÇÃO  
DO CONTRATO 2568. N° DO PROCESSO:** 092.006186/91. **CONTRATANTE:** Companhia de Água e Esgotos de Brasília. **MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO:** Tendo em vista autorização do Diretor Administrativo da Caesb. **OBJETO:** Altera as cláusulas Primeira (Objeto) e Terceira (Preço/Valor) do mencionado contrato. **OBJETO:** Prestação de serviços de vigilância e segurança nas diversas unidades administrativas e operacionais da CAESB, postos n°s 13, 21, 23, 42, 43, 47, 48, 60, 65, 66, 67, 69, 75, 77 e 83, descritos no Anexo 1 do Edital n° CP-009/91-CAESB e nos postos n°s 93 e 94 que neste momento estão sendo criados. **VALOR:** Cr\$ 544.612.481,36 (quinhentos e quarenta e quatro milhões, seiscentos e doze mil, quatrocentos e oitenta e um cruzeiros e trinta e seis centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 16.03.93. **CONTRATADA:** PLANALTO EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.

**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE  
BRASÍLIA – CEB  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Segundo Termo Aditivo ao Convênio para implantação e administração do sistema de Refeição – Convênio, celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB e a Associação dos Empregados da CEB – ASCEB, objetivando prorrogar o prazo de vigência por 02 (dois) meses. Data de assinatura: 14.03.93. Processo n° 093.000.383/91 – Aprovação da Diretoria da CEB. Resolução n° 041/93, de 10.03.93. Despesas de publicação: CEB: Assinaturas: pela CEB, JOSÉ GERALDO MACIEL e HERBERT DE ASSIS GONÇALVES; pela ASCEB, HAROLDO BRASIL DE CARVALHO e DÉCIO MOREIRA MIRANDA.

GILSON DIAS PEREIRA  
Procurador Jurídico

**SECRETARIA DE AGRICULTURA  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
E EXTENSÃO RURAL  
EMATER-DF  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PARTES:** EMATER-DF E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA-GO. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA – GO. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE SUA ASSINATURA, POR PRAZO INDETERMINADO. **DATA DE ASSINATURA:** 11.03.93.

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
DISTRITO FEDERAL E A ASSOCIAÇÃO  
DOS CRIADORES DO PLANALTO, TENDO**

**COMO INTERVENIENTE A FUNDAÇÃO  
ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL,  
OBJETIVANDO O CUSTEIO DA V EXPOSIÇÃO  
BRASIL DO LEITE-EXPOLEITE, A  
REALIZAR-SE NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES  
AGROPECUÁRIA DE BRASÍLIA, LOCALIZADO  
NA GRANJA DO TORTO, CONFORME PROCESSO N°:  
073.000.566/93-FZDF.**

Aos 19 dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e três (1993), no Palácio do Buriti, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, representado, neste ato, por seu Governador, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, item XII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e do outro lado a ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO PLANALTO, doravante denominada ACP, neste ato representada por seu Presidente, Sr. FRANCISCO MONTEIRO GUIMARAES, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Identidade n° 549-D – CREA e CPF/MF n° 002.066.101-06, residente e domiciliado nesta Capital, tendo como interveniente a FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, entidade integrante da Administração descentralizada do Governo do Distrito Federal, nos termos da Lei n° 4.545, de 10 de dezembro de 1964, com personalidade jurídica de direito privado, sede e foro nesta Capital, no Parque Rural, Setor de Áreas Isoladas Norte, inscrita no CGC/MF sob o n° 00039933/0001-92, doravante denominada tão-só FUNDAÇÃO, no ato representada por seu Presidente NURI ANDRAUS GASSANI, brasileiro, casado, engenheiro metalúrgico, residente e domiciliado nesta Cidade, autorizado pela Resolução n° 069 de 19 de março de 1993, do Conselho Deliberativo da Entidade, resolvem celebrar o presente Convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – O presente instrumento tem por objeto o repasse à ACP dos recursos necessários ao custeio e reparos no Parque de Exposições Agropecuário de Brasília, localizado na Granja do Torto em Brasília-DF, visando a realização da V Exposição Brasil do Leite – EXPOLEITE. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DOS RECURSOS** – Para a execução dos serviços previstos neste Convênio, a FUNDAÇÃO repassará à ACP recursos no valor de Cr\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), procedente do orçamento da FUNDAÇÃO para 1993, correndo as despesas à conta da Atividade 2.056 – Coordenação e manutenção dos serviços administrativos da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Nota de Empenho n° 669/93. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA ACP** – Para o fiel cumprimento do objeto deste Convênio, a ACP (Associação dos Criadores do Planalto) terá que adotar as medidas legais de regência. **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO** – O prazo para execução dos serviços de que trata o presente Convênio, será de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Distrito Federal. **CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** – Cumprido o prazo de que trata a Cláusula Quarta, deverá a ACP prestar conta dos valores repassados, atenta às imposições das leis que regem a matéria, tendo, para isso, 30 (trinta) dias corridos, que serão contados a partir do término da exposição de que trata a Cláusula Primeira. **PARÁGRAFO ÚNICO** – A FUNDAÇÃO designará um executor para o presente Convênio, ao qual incumbirá as atribuições contidas nas normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E VIGÊNCIA** – O presente instrumento será publicado no DIÁRIO

RIO OFICIAL do Distrito Federal, correndo as despesas às expensas da FUNDAÇÃO, e sua vigência será de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação. **CLÁUSULA SÉTIMA — DO FORO** — Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim, justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, do qual serão extraídas cópias de igual teor e forma, para um só efeito legal, que lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL. **JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
PELA A.C.P.: **FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES**  
PELA FUNDAÇÃO: **NURI ANDRAUS GASSANI**  
TESTEMUNHAS:

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

**ADITAMENTO Nº 09/93-DETRAN/DF**  
**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO Nº 55.000135/92**

**CONTRATO Nº 09/92**

**PARTES CONTRATANTES: DETRAN/DF**  
**CONTRATADA: Nastec — Serviços, Materiais e Máquinas Ltda.**

**OBJETO: Suplementar Recursos**

**VALOR: Cr\$ 50.000.000,00** (cinquenta milhões de cruzeiros), natureza da despesa 349039, fonte 050 e NEs nºs 141 e 0142/93.

**VIGÊNCIA 31/12/93 — DATA 26/02/93**

**ASSINATURAS** Pelo DETRAN/DF seu Diretor-Geral o sr. **DILSON DE ALMEIDA SOUZA** e pela contratada a sua sócia Gerente a Sra. **GRACINETE DE JESUS SALES**.

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DO/DF nº 53 de 15/03/93).

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

**CONVÊNIO Nº 09/93-DETRAN/DF**

**PARTES Contratante: DETRAN/DF**

**CONTRATADA: Banco Nacional S/A**

**OBJETO: Arrecadação de valores relativos a notificação de Infrações — 105 e 102 de Multas de Trânsito.**

**VALOR: Pela prestação de serviços de arrecadação, o DETRAN/DF pagará ao Banco 02 (duas) UFIR/MENSAL por documento arrecadado.**

**VIGÊNCIA: Prazo indeterminado**

**ASSINATURAS** pelo DETRAN/DF seu Diretor-Geral o Sr. **Dilson de Almeida Souza** e pela contratada seu Gerente Regional o Sr. **Dennis Luiz Albuquerque de Seixas**.  
**DATA DA ASSINATURA: 15.02.93**

(DAR Cr\$ 400.000,00)

**ADITAMENTO Nº 15/93-DETRAN/DF**  
**QUINTO TERMO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO Nº 55.002130/91**

**CONVÊNIO Nº: 05/92**

**PARTES CONTRATANTE: DETRAN/DF**  
**CONTRATADA: Instituto Brasileiro de Qualidade Nuclear — IBQN**

**OBJETO: Suplementar recursos**

**VALOR: Cr\$ 100.000.000,00** (Cem milhões de cruzeiros), natureza da despesa 349039 fonte 0500 e NE nº 216/93.

**VIGÊNCIA: 07.08.93 DATA: 17.03.93**

**ASSINATURAS** pelo DETRAN/DF seu Diretor-Geral o sr. **DILSON DE ALMEIDA SOUZA** e pela contratada seu Diretor Administrativo o Sr. **WILSON PAULUCCI RODRIGUES** e seu Diretor Superintendente o Sr. **JOSÉ GUILHERME ARAÚJO LAMEIRA BITTENCOURT**.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**PARTES CONVENIENTES: Tribunal de Contas do Distrito Federal e FIRB — Fundação Instituto Ruy Barbosa**

**OBJETO: promoção de cursos, seminários e simpósios**

**PROCESSO: 3440/84**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, caput, do Decreto-GDF nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988**

**VIGÊNCIA: até 31.12.93**

**VALOR: Cr\$ 3.000.000,00** (três milhões de cruzeiros)

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Tribunal de Contas do Distrito Federal**

**NATUREZA DA DESPESA: 349039 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica**

**FONTE DE RECURSOS: dotação consignada no orçamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal**

**NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 195/93**

**VALOR DA NOTA DE EMPENHO: Cr\$ 3.000.000,00**

**DATA DA ASSINATURA: 15.03.93**

**ASSINAM: pelo TCDF, Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA e pela FIRB, Conselheiro IVAN GUALBERTO DO COUTO.**

**ESCOLA NOSSA SENHORA AUXILIADORA**  
**Praça Cid Martins Soares, 243**

**PONTE NOVA MINAS GERAIS**  
Registrada no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas Mauro Ribeiro, no livro A-1, sob o nº 185, em 02 de setembro de 1974. Inscrita no CGC sob o nº 23.799.786/0001-54.

**EXTRATO DO BALANÇO GERAL CENTRALIZADO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992**

**DIÁRIO Nº 0012 Folhas 91 a 95**  
**ATIVO: 1.875.725.753,97. ATIVO CIRCULANTE: 918.865.909,46.** Disponibilidades: 131.891.307,29. Realizável a Curto Prazo: 786.974.602,17. **ATIVO PERMANENTE-IMOBILIZADO: 752.368.205,97,** Imobilização Técnica: 785.036.460,08. Depreciação Acumulada: (32.668.254,11). **COMPENSAÇÃO: 204.491.638,54.** Valores em Compensação: 204.491.638,54. **Gratuidades Concedidas: 74.918.132,00. PASSIVO: 1.875.725.753,97. PASSIVO CIRCULANTE: 26.266.579,77.** Resultado de Exercícios Futuros: 107.114.299,50.

**PATRIMÔNIO: 1.537.853.236,16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO: 1.537.853.236,16.** Patrimônio Social: 795.973.736,16. **Reserva de Reavaliação: 741.879.500,00. COMPENSAÇÃO: 204.491.638,54.** Valores em Compensação: 204.491.638,54. **Concessão de Gratuidades: 74.918.132,00. Concessão de Reduções: 129.573.506,54. RECEITAS: 2.251.187.155,05. RECEITAS OPERACIONAIS: 1.225.126.336,92. RECEITAS NÃO OPERACIONAIS: 1.026.060.818,13. DESPESAS: 2.251.187.155,05. DESPESAS OPERACIONAIS: 1.286.205.909,67. DESPESAS NÃO OPERACIONAIS: 207.834.824,98.** Variação do Exercício — Resultado do Exercício: 757.146.420,40.

Ponte Nova, 31 de dezembro de 1992

**JORGE FONSECA FILHO**

Contador

CRC-MG: 9898 — CPF: 000019296-15

(DAR Cr\$ 640.000,00)

**CENTRO EDUCACIONAL MARIA AUXILIADORA**  
**ST HIG Quadra 702 CONJUNTO C**  
**BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL**  
**EXTRATO DO BALANÇO GERAL CENTRALIZADO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992**

Registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro de títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas no livro A-1, sob o nº 14, em 10 de dezembro de 1974. Inscrito no CGC sob o número 00.036.541/0001-70.

**Diário nº 0014 Folhas 112 a 116**  
**ATIVO: 10.834.284.139,92 — ATIVO CIRCULANTE: 8.267.307.371,63 — Disponibilidades: 283.264.917,12 — Realizável a Curto Prazo: 7.984.042.454,51 — ATIVO PERMANENTE: 743.970.477,79 — Imobilizado: 743.970.477,79 — Imobilização Técnica: 763.658.416,93 — Depreciação Acumulada: (19.687.939,14) — COMPENSAÇÃO: 1.823.006.290,50 — VALORES EM COMPENSAÇÃO: 1.823.006.290,50** Gratuidades Concedidas: 1.442.480.935,58 — **Reduções Concedidas: 380.525.354,92 — PASSIVO: 10.834.284.139,92 — PASSIVO CIRCULANTE: 79.307.302,47 — Result. de Exercícios Futuros: 1.383.311.635,00 — PATRIMÔNIO: 7.548.658.911,95 — PATRIMÔNIO LÍQUIDO: 7.548.658.911,95 — Patrimônio Social: 7.494.336.810,95 — Reserva de Reavaliação: 54.322.101,00** **COMPENSAÇÃO: 1.823.006.290,50 — VALORES EM COMPENSAÇÃO: 1.823.006.290,50** Concessão de Gratuidades: 1.442.480.935,58 — **Concessão de Reduções: 380.525.354,92 — RECEITAS: 12.030.487.653,10 — RECEITAS OPERACIONAIS: 5.817.921.078,54 — RECEITAS NÃO OPERACIONAIS: 6.212.566.574,56 — SUBVENÇÕES: 18.752.449,00 — Subvenção C.N.S.S.: 18.752.449,00 — CONVÊNIOS: 12.000.000,00 — Fundo N. de Desenv. da Educação: 12.000.000,00 — **DEPESAS: 12.030.487.653,10 — DESPESAS OPERACIONAIS: 4.636.324.688,96 — DESPESAS NÃO OPERACIONAIS: 252.021.200,15 — Variação do Exercício-Resultado do Exercício: 7.142.141.763,99.****

Brasília, 31 de dezembro de 1992.

**JORGE FONSECA FILHO**

Contador

CRC — MG — Nº: 9898-S. DF — 151 — CPF: 000019296-15.

(DAR CR\$ 760.000,00)

**COLÉGIO AUXILIUM  
RUA 14 DE JULHO, 830  
ANÁPOLIS**

Registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas Eurípedes B. Junqueira, no livro 05, fls. 287 a 289 sob o nº 1.385, em 20 de julho de 1977. Inscrito no CGC sob o nº 01.029.503/0001-52.

**EXTRATO DO BALANÇO GERAL  
CENTRALIZADO REALIZADO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 1992**

Diário nº 0011 Folhas 101 a 105  
ATIVO: 801.054.391,14 — ATIVO CIRCULANTE: 139.018.321,95. Disponibilidades: 44.684.821,40 — Realizável a Curto Prazo: 94.333.500,55 — ATIVO PERMANENTE-IMOBILIZADO: 437.160.663,13 — Imobilização Técnica: 484.263.161,91 — Depreciação Acumulada: (47.102.498,78) — COMPENSAÇÃO: 224.875.406,06 — Valores em Compensação: 224.875.406,06 — Gratuidades Concedidas: 93.032.947,40 — Reduções Concedidas: 131.842.458,66 — PASSIVO: 801.054.391,14 — PASSIVO CIRCULANTE: 49.248.619,04 — Resultado de Exercícios Futuros: 275.832.630,00 — PATRIMÔNIO: 251.097.736,04 — PATRIMÔNIO LÍQUIDO: 251.097.736,04 — Patrimônio Social: 34.503.661,61 — Prejuízos Acumulados: (157.664.975,69) — Reserva de Reavaliação: 474.259.050,12 — COMPENSAÇÃO: 224.875.406,06 — Valores em Compensação: 224.875.406,06 — Concessão de Gratuidades: 93.032.947,40 — Concessão de Reduções: 131.842.458,66 — RECEITAS: 1.883.849.282,89 — RECEITAS OPERACIONAIS: 1.272.666.239,46 — RECEITAS NÃO OPERACIONAIS: 485.766.549,31 — CONVÊNIOS: 1.364.630,69 — Secretaria de Educação e Cultura: 1.364.630,69 — Variação do Exercício — Resultado do Exercício: 125.416.494,12 — DESPESAS: 1.883.849.282,89 — DESPESAS OPERACIONAIS: 1.734.260.825,73 — DESPESAS NÃO OPERACIONAIS: 149.588.457,16 — Anápolis, 31 de dezembro de 1992. Jorge Fonseca Filho — Contador CRC-MG nº 9898-S-GO — CPF: 000019296-15.

(DAR Cr\$ 760.000,00)

**GRUPO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DE  
SOBRADINHO  
EXTRATO DO ESTATUTO**

O Grupo de Ação Comunitária de Sobradinho é uma entidade civil, sem fins lucrativos, duração indeterminada, com sede e foro em Sobradinho, tem por objetivos desenvolver atividades gerais de integração comunitária. A Diretoria será composta: Coordenadoria Geral, Coordenadoria Fiscal, Coordenadoria Técnica e Coordenadoria de Promoções e Eventos, com mandato de três anos. Com a extinção o Grupo de Ação Comunitária o seu patrimônio será revertido a entidades congêneres. O Estatuto do Grupo de Ação entrará em vigor a partir da sua publicação nos órgãos competentes. Coordenadores: Sandra Lima Madeira da Silva, Alexandre Stemler Junior, Maria Laura dos Santos e Josefina Antonio de Brito Ramos.

**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO  
AMIGUINHO FIEL (APAF)  
ALTERAÇÃO NA ATA**

Conforme Assembléia Geral Extraordinária realizada em 07.08.1992, foi alterado o endereço da sede da Associação, sendo sede provisória à SQS 403, Bloco H, apart. 108, Brasília-DF. PRESIDENTE: GLÁUCIA SIGILIANO DE ARUDA PINTO

(DAR Cr\$ 120.000,00)

**UNIÃO ESPORTE DA AGROVILA SÃO  
SEBASTIÃO**

**EXTRATO DO ESTATUTO**

O União Esporte Clube da Agrovila São Sebastião, fundado em 28 de agosto de 1990, com sede e foro na Agrovila, composto de 7 (sete) membros na Diretoria, com mandato de três anos, sem fins lucrativos, tem como finalidade proporcionar a difusão do civismo da cultura física e a prática de futebol de campo, fica adotada as cores para o clube: verde, branco e vermelho, a flâmula no formato retangular.

HOTOM FERREIRA ALVES  
Presidente

**EXTRATO DO  
ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS  
FEIRANTES DO RECANTO DAS EMAS  
— AFREMAS —**

A ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DO RECANTO DAS EMAS — AFREMAS, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, que tem como finalidade, promover uma maior integração entre os feirantes da localidade e funcionará com tempo indeterminado. A AFREMAS será administrada pela Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal. A diretoria será constituída dos seguintes cargos: 1. Presidente; 2. Vice-Presidente; 3. Secretário; e 4. Tesoureiro. O Presidente representa a Entidade judicial e extrajudicial, ativa e passivamente. O Estatuto será reformável em Assembléia específica para tal, sendo aprovado pelo mínimo de 2/3 (dois terços) dos associados. Os membros não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. A extinção da Associação só se dará por decisão dos seus sócios em Assembléia Geral, e seus bens serão doados a Associação de Moradores do Recanto das EMAS — AREMAS.

JOÃO BATISTA PEREIRA  
Presidente

BALANÇO PATRIMONIAL DA AMPARE - ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PROTETORES, AMIGOS E RECUPERADORES DE EXCEPCIONAIS, REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992.

1	ATIVO		
11	CIRCULANTE		
111	DISPONÍVEL		
111.1	CAIXA	R\$	129.560,00
111.2.1	BANCO DO BRASIL S/A	R\$	5.192.158,00
111.2.11	BANCO DO BRASIL-CONV.LBA	R\$	31.775,23
111.2.5	BRANCO S/A	R\$	1.394.377,23
111.2.6	BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A	R\$	405,71
		R\$	6.748.276,17
112	CRÉDITOS		
112.2	SALÁRIO FAMÍLIA A RECUPERAR	R\$	698.006,82
112.4	ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	R\$	1.000.000,00
		R\$	1.698.006,82
132	PERMANENTE		
132.1	TERRENO	R\$	38,31
132.11	EDIFICAÇÕES	R\$	13.133.065,01
132.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$	9.861.603,10
132.4	VEÍCULO	R\$	1.748.041,00
132.5	OBRAS EM ANDAMENTO	R\$	20.136.284,00
		R\$	44.879.031,42
	- TOTAL ATIVO.....	R\$	53.325.314,41
2	PASSIVO		
21	EXIGÍVEL		
21.4	INSS A RECOLHER	R\$	2.768.819,00
23	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	2.768.819,00

**L A S/C — CONTABILIDADE E  
ASSESSORIA TRIBUTÁRIA**

**EXTRATO DE CONTRATO SOCIAL**

LUIZ YOJI KODAMA E ANTONIA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA FERREIRA, únicos sócios da Sociedade Civil, L A S/C — CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA, com sede e foro de Brasília-DF, tendo como objetivo a Prestação de serviços em contabilidade, auditorias, perícias, orientações contábeis e tributárias em geral. Com capital social de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), com responsabilidade administrativa cabendo aos sócios. E início de atividade em 01.03.93.

(DAR Cr\$ 200.000,00)

**EnDança  
EXTRATO DO ESTATUTO**

EnDança é uma entidade civil sem fins lucrativos com sede à Colina Bloco I aptº 305 — Campus Universitário UnB e foro na cidade de Brasília — DF, tempo de duração indeterminado. Objetivo: desenvolvimento da cultura brasileira em todos os seus níveis. A Diretoria será composta: Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro. Compete ao Presidente representar ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele. Os membros não responderão pelas obrigações contraiadas pelo EnDança. Em caso de dissolução será deliberada por 2/3 da Assembléia Geral e seus bens serão revertidos a entidade congênera devidamente registrada no CNSS. Presidenta: Maria da Glória da Veiga Moura.

(DAR Cr\$ 200.000,00)

23.1 PATRIMONIO SOCIAL R\$ 50.556.495,41 R\$ 50.556.495,41

TOTAL PASSIVO.....R\$ 53.325.314,41

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL DA AMPARE - ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PROTETORES, AMIGOS E RECUPERADORES DE EXCEPCIONAIS, REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992, IMPORTANDO EM R\$ 53.325.314,41 (cinquenta e três milhões, trezentos e vinte e cinco mil trezentos e quatorze cruzeiros e quarenta e um centavos) TANTO NO ATIVO QUANTO NO PASSIVO.

Brasília, 31 de dezembro de 1992

*Carlos Roberto Rios da Silva*  
Contador  
CPF 221.101.001-68  
CRC-DF 8.843

AMPARE - Associação de Mães, Protetores e Recuperadores de Excepcionais  
*Barquinia Luiz Cardoso*  
PRESIDENTE

BALANÇO FINANCEIRO DA AMPARE - ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PROTETORES, AMIGOS E RECUPERADORES DE EXCEPCIONAIS, REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992.

41	RECEITAS		
411	OPERACIONAIS		
411.2	MENSALIDADE	R\$ 94.662.573,00	
411.4	CONVÊNIO - LBA	R\$ 95.566.931,20	R\$ 190.229.504,20
412	EXTRAORDINÁRIAS		
412.1.1	SUBVENÇÃO SENEBC	R\$ 14.001.000,00	
412.1.4	SUBVENÇÃO FSS	R\$ 2.000.000,00	
412.1.7.1	SUBVENÇÃO SDSAC	R\$ 10.000.000,00	
412.1.5	SUBVENÇÃO PAS-PROVI	R\$ 3.619.878,00	
412.1.6	SUBVENÇÃO VISÃO MUNDIAL	R\$ 42.765.520,00	
412.1.8	SUBVENÇÃO CORDE - MAS	R\$ 87.250.000,00	
412.2	DOAÇÕES	R\$ 237.905.394,50	
412.4	PROMOÇÕES SÓCIO-CULTURAIS	R\$ 47.362.211,71	
412.5	UNIFORME	R\$ 531.500,00	R\$ 445.435.504,21
	TOTAL DAS RECEITAS.....	R\$ 635.665.008,41	

31	DESPESAS		
311	ADMINISTRATIVAS		
311.3	REPAROS E MANUTENÇÃO	R\$ 12.468.833,09	
311.4	ESCRITÓRIO	R\$ 5.798.687,76	
311.7	PASSAGENS E CONDUÇÃO	R\$ 15.086.295,00	
311.7.1	VALE-TRANSPORTE	R\$ 43.458.143,60	
311.8	ÁGUA, LUZ E TELEFONE	R\$ 15.799.030,31	
311.11	PUBLICAÇÕES	R\$ 2.543.399,86	
311.12	UNIFORME	R\$ 4.000.500,00	
311.13	MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 18.318.534,00	
311.16	PROMOÇÕES DIVERSAS	R\$ 87.250.000,00	R\$ 204.723.423,62

312.	PESSOAL		
312.1	ORDENADOS E SALÁRIOS	R\$ 191.089.440,63	
312.2	SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 15.224.064,21	
312.3	FÉRIAS	R\$ 37.566,00	
312.4	13º SALÁRIO	R\$ 32.465.741,00	
312.5	INSS	R\$ 50.801.636,91	
312.6	FGTS OPTANTES	R\$ 15.102.253,02	
312.7	PIS	R\$ 1.412.799,81	R\$ 306.133.501,58

313	FINANCEIRAS		
313.1	DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 8.828.596,17	R\$ 8.828.596,17
314	SÓCIO-CULTURAL		
314.1	ALIMENTAÇÃO	R\$ 26.824.620,00	
314.2	MATERIAL PEDAGÓGICO	R\$ 58.229.790,00	R\$ 85.054.410,00

132.	PATRIMONIAIS		
132.2	MOVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 8.141.329,05	
132.5	OBRAS EM ANDAMENTO	R\$ 17.106.284,00	R\$ 25.247.613,05

23.2 SUPERAVIT/DEFICIT.....R\$ 5.677.463,99

TOTAL DAS DESPESAS.....R\$ 635.665.008,41

Brasília, 31 de dezembro de 1992

*Carlos Roberto Rios da Silva*  
Contador  
CPF 221.101.001-68  
CRC-DF 8.843

AMPARE - Associação de Mães, Protetores e Recuperadores de Excepcionais  
*Barquinia Luiz Cardoso*  
PRESIDENTE

**INSTITUTO AUXILIADORA**

Av. Dom Bosco, 987  
SILVÂNIA - GOIÁS

Registrado no Cartório do 2º Ofício Maria Bárbara Ramos, no livro A-1, fl. 31, sob o nº 2562, em 29 de julho de 1963. Inscrito no CGC sob o nº 02.708.212.0001-53.

**EXTRATO DO BALANÇO GERAL  
REALIZADO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 1992**

Diário nº 0010 Folhas 108 a 112  
ATIVO: 1.055.282.411,31. ATIVO CIRCULANTE: 373.994.969,81. Disponibilidades: 23.966.917,47. Realizável a Curto Prazo: 350.028.052,34. ATIVO PERMANENTE: 232.503.158,35, Imobilizado: 232.503.158,35. Imobilização Técnica: 238.316.189,33. Depreciação Acumulada: (5.813.030,98). COMPENSAÇÃO: 448.784.283,15. VALORES EM COMPENSAÇÃO: 448.784.283,15. Gratuidades Concedidas: 147.787.986,00. Reduções Concedidas: 300.996.297,15. PASSIVO: 1.055.282.411,31. PASSIVO CIRCULANTE: 27.426.275,39. Resultado de Exercícios Futuros: 11.839.000,00. PATRIMÔNIO: 567.232.852,77. PATRIMÔNIO LÍQUIDO: 567.232.852,77. Patrimônio Social: 534.708.794,27. Reserva de Avaliação: 32.524.058,50. COMPENSAÇÃO: 448.784.283,15. VALORES EM COMPENSAÇÃO: 448.784.283,15. Concessão de Gratuidades: 147.787.986,00. Concessão de Reduções: 300.996.297,15. RECEITAS: 852.543.108,53. RECEITAS OPERACIONAIS: 64.197.820,00. RECEITAS NÃO OPERACIONAIS: 788.345.288,53. DESPESAS: 852.543.108,53. DESPESAS NÃO OPERACIONAIS: 46.431.861,23. Variação do Exercício-Resultado do Exercício: 492.337.015,14.

Silvânia, 31 de dezembro de 1992  
JORGE FONSECA FILHO

Contador  
CRC-MG: 9898-S.GO - CPF: 000019296-15  
(DAR Cr\$ 680.000,00)

**CENTRO ESPÍRITA LUZIEIROS DE  
JESUS  
- EXTRATO DO ESTATUTO -**

O Centro Espírita LUZIEIROS DE JESUS é uma entidade civil sem fins lucrativos, com sua sede provisória na QS 14 - Conjunto "A" - Lote 04 - Riacho Fundo-DF, propagadora dos temas espirituais, científicos e culturais, visando o bem estar social, é regido pelo presente Estatuto e Disposições Legais, que lhe forem aplicáveis e com tempo de duração indeterminado. A administração da entidade, compete a um Presidente - um Vice-presidente - um Diretor Administrativo - um Diretor Financeiro, um Diretor de Assistência Social - um Diretor de Patrimônio - em caso de extinção da Entidade, liquidado o seu passivo, reverterá o saldo se houver em favor de alguma Entidade e que tenha o mesmo fins idênticos ou análogos aos seus. Presidente - E. I. uandina Veras Feitosa.

**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA  
CANDANGOLÂNDIA  
- EXTRATO DO ESTUTO -**

A Associação Desportiva Candangolândia, com sua sede provisória na Quadra 07 Conjunto "A" Casa 79 - Candangolândia - DF é uma entidade civil, sem fins lucrativos com tempo indeterminado, tem por finalidade proporcionar a difusão do civismo, da cultura física e a prática de futebol amador e profissional, e também basquetebol, vôleibol, natação e futebol de salão, propugnando ainda pelo estabelecimento



de atividades recreativas que favoreçam lazer e convívio social dos seus associados, sem distinção de cor, sexo, religião e nacionalidade, a administração da Entidade compete a um Presidente, um Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro — um Diretor do Departamento Social — um Diretor do Departamento de Futebol, em caso de extinção da Entidade, liquidado o seu passivo, reverterá o saldo se houver em favor de uma outra Entidade que tenha fins idênticos ou análogos aos seus: Presidente — Ariston Costa dos Santos.

**EXTRATO DO  
ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS  
MORADORES DO RECANTO DAS EMAS  
— AREMAS —**

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RECANTO DAS EMAS — AREMAS é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, que tem como finalidade, promover uma maior integração entre os moradores da localidade e funcionará com tempo indeterminado. A AREMAS será administrada pela Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal e Conselho de Moradores. A diretoria será constituída dos seguintes cargos: Presidente; 1º Vice-Presidente; 2º Vice-Presidente; Secretário Geral; 1º Secretário; 2º Secretário; 1º Tesoureiro; 2º Tesoureiro; Diretor Social; e Diretor de Esportes e Lazer. Presidente representa a Entidade judicial e extrajudicial, ativa e passivamente. O Estatuto será reformável em Assembléia específica para tal, sendo aprovado pelo mínimo de 2/3 (dois terços) dos associados. Os membros não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. A extinção da Associação só se dará por decisão dos seus sócios em Assembléia Geral, e seus bens serão doados a Associação dos Feirantes do Recanto das Emas — AFREMAS.

**FRANCISCO CARNEIRO DE ALMEIDA**  
Presidente

**EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES**

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO  
AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL Nº 04/93-CPL/IEMA — TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE REZONEAMENTO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO RIO SÃO BARTOLOMEU. CLASSES: (GRUPO E SUB-GRUPO) 97.02 — SEA/GDF ou 1.18 — NOVACAP. DATA: 12.04.93 às 15 horas.**

O presidente da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal torna público para conhecimento dos interessados que na data e horário acima indicados, no auditório da SEMATEC sala nº 605 6º andar do Ed. Centro Empresarial Assis Chateaubriand — SRTV/SUL, Quadra 701 Lote 01 bl. "A" em Brasília-DF, reunirá a referida Comissão a fim de receber a documentação e as propostas dos interessados para a prestação dos serviços supramencionados.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação do IEMA/DF, na

sala nº 733, 7º andar do Ed. Assis Chateaubriand, SRTV/SUL — Brasília-DF.

Brasília, 22 de março de 1993

**MANOEL PESSOA DE LUNA**  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

**SECRETARIA DE FAZENDA E  
PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DA RECEITA  
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA  
EDITAL Nº 005/93 — DRT-DpR-SEFP**

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA tendo em vista o disposto no artigo 246, inciso III, da Lei nº 4.191, de 24 de dezembro de 1962, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 20.073, contra a firma MORENOS COM. DE MOTOCICLETAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrição no ICMS nº 07.101.649-0 e CGC nº 03593332/0001-15, com a seguinte descrição:

“Deixou de recolher aos Cofres do Tesouro do Distrito Federal o ICMS no valor originário de Cr\$ 132.510,10 (cento trinta e dois mil, quinhentos e dez cruzeiros e dez centavos), sendo: a) Cr\$ 1.777,71 referente ao excesso da receita bruta conseqüentemente o seu desenquadramento da condição de microempresa no mês de maio de 1990; b) Cr\$ 130.732,39 referente ao imposto lançado e não recolhido nos meses de junho, julho, setembro, outubro e novembro de 1990 e março e maio de 1991”.

Os valores exigidos foram corrigidos monetariamente até 29.12.92 e acrescido das penalidades legais perfazendo um montante de Cr\$ 24.330.320,08 (vinte e quatro milhões, trezentos e trinta mil, trezentos e vinte cruzeiros e oito centavos), tudo conforme demonstrativo em anexo e processo de Baixa nº 132.001217/92. ENQUADRAMENTO LEGAL: Infringiu o disposto no artigo 8º do REME Decreto nº 10.021 de 22.12.86, infringiu também o disposto no art. 82,2 do RICM aprovado pelo Decreto nº 3.992 de 13.12.77 em vigor por força do Decreto nº 11.526/89”.

Fica a autuada INTIMADA, na forma do art. 247, inciso III, da Lei nº 4.191/62, para no prazo de 20 dias, contados do 30º dia da publicação do presente Edital, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou querendo, apresentar defesa nos termos do art. 252 da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Taguatinga — DF, 18 de março de 1993

**GIOVANI LEAL DA SILVA**  
Divisão da Receita de Taguatinga  
Diretor

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO  
DISTRITO FEDERAL  
DEx — COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO**

**“AVISO DE ADIAMENTO”**

**Referente: Concorrência nº 001/93 — FEDF**  
A Fundação Educacional do Distrito Federal, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que a **Concorrência nº 001/93 — FEDF** fica adiada “sine die” e que oportunamente será divulgada a nova data de abertura da referida licitação.

Brasília, 22 de março de 1993

**LUIZ HENRIQUE ELIAS**  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO  
DISTRITO FEDERAL**

**DEx — CPL**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

**REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/93-FEDF — A Fundação Educacional do Distrito Federal, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a Tomada de Preços nº 006/93-FEDF, foi REVOGADA por conveniência administrativa.**

Brasília-DF, 22 de março de 1993

**LUIZ HENRIQUE ELIAS**  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO  
DISTRITO FEDERAL**

**DEx — CPL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº: 022/93 — FEDF**  
**ABERTURA: 07.04.93 às 15:00 horas. OBJETO: Manutenção corretiva de mimeógrafos, enceradeira, geladeira, fogão industrial e semi-industrial, freezer, máquinas de escrever manual e elétrica de diversas marcas, etc. GRUPOS: 97.25 e 97.43. O respectivo Edital encontra-se afixado no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, Projeção “D”, sala 219, de 10:00 às 12:00 horas e de 14:30 às 16:30 horas, até o dia 05 de abril de 1993.**

Brasília, 18 de março de 1993

**LUIZ HENRIQUE ELIAS**  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

**SECRETARIA DE OBRAS**

**NOVACAP  
COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº: 023/93 — CPL/PRES-MAT, PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO COMUM. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 08.04.93 às 09:00 Horas**

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a Tomada de Preços acima, que será realizada na Sala de Licitação no Edifício Sede da NOVACAP, na data e horário citados, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, em Brasília — Distrito Federal.

Brasília, 22 de março de 1993

**Engº. FELIX VIEIRA DE ALMEIDA**  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS  
PÚBLICOS  
NOVACAP  
COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 024/93-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE**

EMPREITADA POR PREÇOS UNITARIOS, DOS SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DE REDES E CAPTAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS, COM RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO E PLANTIO DE GRAMA NO SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE BRASÍLIA — DF.

Chamamos a atenção das empresas interessadas para a Tomada de Preços em epígrafe, que a mesma será realizada no dia 08 de abril de 1993, às 15:00 horas, na Sala de Licitação, no Edifício Sede da NOVACAP, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília-DF.

Brasília, 22 de março de 1993

ENG<sup>o</sup> FELIX VIEIRA DE ALMEIDA  
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA — III

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SSP/DF  
REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA N<sup>o</sup> 001/93-CPL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, AVISA AOS INTERESSADOS, QUE A CONCORRÊNCIA EPIGRAFADA, SOFREU A SEGUINTE ALTERAÇÃO NO ITEM 6, OU SEJA:

ONDE LÊ: CAIXA DE CÂMBIO MANUAL E SINCRONIZADA COM 04 VELOCIDADES À FRENTE, E 01 À RÉ, LEIA-SE: CAIXA DE CÂMBIO MANUAL E SINCRONIZADA COM CINCO VELOCIDADES À FRENTE E 01 À RÉ.

CONSEQÜENTEMENTE, FICA PRORROGADA A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES PARA O DIA 20-04-93 NO MESMO HORÁRIO E LOCAL PREVISTOS NO EDITAL.

Brasília-DF, 18 de março de 1993

LECIO REIS LOPES DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL/SSP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, situada no 2<sup>o</sup> andar do Edifício-sede do Detran/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "A", telefone: 312-3606, o Edital de

TOMADA DE PREÇOS N<sup>o</sup> 013/93-CPL  
DATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 14 de abril de 1993.  
HORÁRIO: 14:30 (quatorze e trinta) horas  
OBJETO: Aquisição de folhas duratex, cola branca, dobradiças, cano de chapa de ferro e outros.

Brasília-DF, 18 de março de 1993

SELMIRA CORREA CAVALCANTE LIMA  
Presidente da CPL

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N<sup>o</sup> 05/93-CPL/IEMA — TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE ZONEAMENTO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO DESCOBERTO — CLASSES: (GRUPO E SUBGRUPO) 97.02 — SEA/GDF ou 1.18- NOVA-CAP, DATA: 13.04.93 às 15 horas.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal torna público para conhecimento dos interessados que na data e horário acima indicados, no auditório da SEMATEC sala n<sup>o</sup> 605 6<sup>o</sup> andar do Ed. Centro Empresarial Assis Chateaubriand, SRTV/SUL, Quadra 701 Lote 01 Bl. "A" em Brasília-DF, reunir-se-à a referida Comissão a fim de receber a documentação e as propostas dos interessados para a prestação dos serviços supramencionados.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação do Iema/DF, na sala n<sup>o</sup> 733, 7<sup>o</sup> andar do Ed. Assis Chateaubriand, SRTV/SUL — Brasília-DF.

Brasília, 22 de março de 1993  
MANOEL PESSOA DE LUNA  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SEMATEC  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA  
TOMADA DE PREÇOS N<sup>o</sup> 008/93 — CPL/SLU

RETIFICAÇÃO: A data de abertura da citada Tomada de Preços foi prorrogada de 24.03.93 para 07.04.93, às 9:00 (nove) horas, no interesse da Administração, por haver sido alterado o Edital, o qual se encontra à disposição dos interessados gratuitamente, na Sala n<sup>o</sup> 232 do Edifício LEX, localizado no SEP SUL, Quadra 702, Bloco "A", 2<sup>o</sup> andar Sede do SLU, Brasília-DF, no horário de 08:30 às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 22 de março de 1993

JOSÉ MARIA MACIEL PIRES  
Presidente — CPL/SLU

BRB — BANCO DE BRASÍLIA — SA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
DIRAD/COMAP N<sup>o</sup> 93/003

OBJETO: Alienação de terminais telefônicos, categoria, comercial, números: 201-0988, 201.0337, 201-0373, 201-0556, 201-0757, 226-9141, 222-9775.

DATA DE ABERTURA; 26.04.93, às 15h.

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL — Rua Goitacazes, n<sup>o</sup> 55, Centro/Belo Horizonte-MG.

— SBS — Quadra 01 — Bloco "E" — Ed. Brasília — 16<sup>o</sup> andar — Brasília, no horário de 10 às 16h, tel: (061) 217-8182.

OBS: Os interessados que residirem em Belo Horizonte poderão entregar proposta, devida-

mente lacrada, no endereço citado até o dia 20.04.93.

Brasília-DF, 16 de março de 1993

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SINDICATO DOS NUTRICIONISTAS DO DISTRITO FEDERAL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os nutricionistas que trabalham nas Empresas de Cozinhas Industriais e/ou Concessionárias de Refeição Convênio, a participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se dia 24/03/93 às 19:00 h. em primeira convocação e 20:00 h. em segunda convocação, com os presentes, no Pequeno Auditório do Hospital Regional da Asa Norte. PAUTA: — Aprovar a pauta de reinvidicação da categoria relativo ao acordo ou convenção coletiva 93/94;

— autorizar a diretoria do SNDF a firmar acordo ou convenção coletiva com as empresas citadas ou instaurar dissídio contra as mesmas;

— Eleição da comissão de Negociação;

— Assuntos Gerais.

Brasília, 22 de março de 1993

BASÍLIO NUNES JÚNIOR  
Presidente do SNDF

(DAR Cr\$ 440.000,00)

CENTRO ESPÍRITA "FRATERNIDADE ALLAN KARDEC"  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do Centro Espírita Fraternidade Allan Kardec, no uso de sua competência estatutária, convoca os sócios efetivos quites com suas obrigações sociais, para a Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 28 de março de 1993, em sua sede social, às 8:30 horas em primeira convocação e às 9:00 horas em segunda convocação, na forma da Lei da Sociedade, para tratar do exame e aprovação do balanço financeiro de 1992.

GILSON DE MENDONÇA HENRIQUE  
JÚNIOR

(DAR Cr\$ 320.000,00)

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS  
SELEÇÃO DE CONTRATANTES

COLETA DE PREÇOS N<sup>o</sup> 001/93-HAL/NORTE. OBJETO: Aquisição de bisturis elétricos e focos cirúrgicos. ABERTURA: 29 de março de 1993 às 14:00 horas.  
COLETA DE PREÇOS N<sup>o</sup> 002/93-HAL/NORTE. OBJETO: Aquisição de mobiliário em geral, projetor de slide, projetor de imagens, mesa para slides e máquinas de escrever eletrônica. ABERTURA: 29 de março de 1993 às 16:00 horas.

COLETA DE PREÇOS N<sup>o</sup> 003/93-HAL/NORTE. OBJETO: Aquisição de monitor de pressão não invasivo e oxímetro de pulso. ABERTURA: 30 de março de 1993 às 14:00 horas.

LOCAL: SMHS Quadra 101, Bloco "B" n<sup>o</sup> 45 — Edifício Pioneiras Sociais, 4<sup>o</sup> andar, Sala 408 — Brasília/DF. EDITAL E INFORMAÇÕES: À disposição dos interessados no endereço acima.

JOVENILSON ALVES DE SOUZA

Presidente da Comissão